

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROQuarta-feira, 16 de
Abril de 2025
Edição 1796
www.campos.rj.gov.br

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 72/2025

Torna pública a concessão de Promoção Funcional dos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes, conforme decisão exarada pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes, em sede de cumprimento de sentença, nos autos da Ação Civil Pública nº 0040313-68.2014.8.19.0014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 7.346, de 27 de dezembro de 2002, versa sobre o Planos de Cargos e Carreiras dos servidores pertencentes ao quadro geral desta municipalidade;

CONSIDERANDO que a promoção funcional tem como objetivo o desenvolvimento funcional do servidor na carreira que ocupa, desde que cumpridos os requisitos legais;

CONSIDERANDO que a promoção ocorrerá mediante a comprovação da capacidade funcional por avaliação de títulos e basear-se-á na escolaridade da classe superior à que o servidor ocupa;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes, em sede de cumprimento de sentença, nos autos da Ação Civil Pública nº 0040313-68.2014.8.19.0014, em que decidiu pela a apresentação de documentação para análise individualizada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 137/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG divulgou a listagem de deferimentos e indeferimentos após realização da análise da documentação apresentada;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Promoção Funcional, na forma do Anexo Único deste Decreto, aos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes que tiveram seus requerimentos deferidos e publicados na Portaria nº 137/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG.

Art. 2º - O Servidor promovido no presente Decreto ocupará o mesmo padrão de vencimento que ocupava na classe anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 04 de abril de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
- Prefeito -

(Republicado por ter saído com incorreção)

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	TÍTULO CONSIDERADO	PROMOÇÃO
ADRIANA BAPTISTA DE ALMEIDA CARAPAJÓ	9391	ASSISTENTE SOCIAL III - 24H - PADRÃO L	Pós-Graduação Lato Sensu	ASSISTENTE SOCIAL II - 24H - PADRÃO L
ALLISON RIBEIRO DOS SANTOS CORRÊA	18495	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3º CATEG. PADRÃO G	Curso Normal Superior	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2º CATEG. PADRÃO G
ANTÔNIO JOSÉ SILVINO SOUZA	14463	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3º CATEG. PADRÃO K	Curso Superior e MBA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1º CATEG. PADRÃO K
ANTÔNIO MARCOS CABRAL FIRMINO	13539	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2º CATEG. PADRÃO L	Pós-Graduação "Lato Sensu"	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1º CATEG. PADRÃO L
CARLOS FABRICIO TAVARES SILVA	14793	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3º CATEG. PADRÃO K	Bacharelado e Pós-Graduação Lato Sensu	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1º CATEG. PADRÃO K
EDILENE VIEIRA BARRETO	16094	ASSISTENTE SOCIAL III - PADRÃO F	Pós-Graduação Lato Sensu	ASSISTENTE SOCIAL II - PADRÃO F
EDNA DA CRUZ VERA	9501	ENFERMEIRO III - 24H - PADRÃO L	Pós-Graduação Lato Sensu	ENFERMEIRO II - 24H - PADRÃO L
FABIO NETO DOS SANTOS	13920	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3º CATEG. PADRÃO L	Curso Normal Superior	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2º CATEG. PADRÃO L
INÊS AZEVEDO DE FREITAS CALANCA	19081	ASSISTENTE SOCIAL III - PADRÃO D	Pós-Graduação Lato Sensu	ASSISTENTE SOCIAL II - PADRÃO D
JOSÉ LUIZ MIQUILITO	8236	CIRURGIÃO DENTISTA III - 24H - PADRÃO M	Doutorado	CIRURGIÃO DENTISTA I - 24H - PADRÃO M
LEILA CRISTINA HENRIQUES DA SILVA RIBEIRO	19083	ASSISTENTE SOCIAL III - PADRÃO D	Pós-Graduação Lato Sensu	ASSISTENTE SOCIAL II - PADRÃO D
LUIZ CARLOS PORTO DA SILVA	13064	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3º CATEG. - PADRÃO K	MBA em Gestão Pública	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª Categoria PADRÃO K
MARCELO BITTENCOURT GUIMARÃES	8745	CIRURGIÃO DENTISTA III - 24H - PADRÃO M	Pós-Graduação Lato Sensu	CIRURGIÃO DENTISTA II - 24H - PADRÃO M
MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS	34417	ASSESSOR TÉCNICO III - PADRÃO E	Pós-Graduação "Lato Sensu"	ASSESSOR TÉCNICO II - PADRÃO E
MARCOS ANTÔNIO FREITAS LEITE	14384	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3º CATEG. - PADRÃO G	Graduação e MBA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1º CATEG. - PADRÃO G
MARIA LUIZA RIBEIRO BARBOSA	9768	CIRURGIÃO DENTISTA III - PADRÃO L	Pós-Graduação Lato Sensu	CIRURGIÃO DENTISTA II - PADRÃO L
MARIZA ALVES FERREIRA	19706	ASSISTENTE SOCIAL III - PADRÃO F	Pós-Graduação Lato Sensu	ASSISTENTE SOCIAL II - PADRÃO F
MARLENE PIMENTEL SINFLÓRIO	14348	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS III - PADRÃO G	Ensino Médio	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I - Nível III - PADRÃO G
MERILANE CRISTINA FERREIRA DE AZEVEDO	19517	ASSISTENTE SOCIAL III - PADRÃO D	Pós-Graduação Lato Sensu	ASSISTENTE SOCIAL II - PADRÃO D
RALPHE RISON MACHADO	18550	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3º CATEG - PADRÃO I	Curso de Licenciatura, Graduação e Pós-Graduação "Lato Sensu"	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1º CATEG - PADRÃO I
RAPHAEL GOMES PINHEIRO	18530	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3º CATEG. PADRÃO I	Pós-Graduação Lato Sensu	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1º CATEG. PADRÃO I

SILVANA DE SOUZA PEIXOTO	14726	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CATEG - PADRÃO K	Curso de Licenciatura	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CATEG - PADRÃO K
SUSANAABREU DE SOUZA SANTOS	9688	CIRURGIÃO DENTISTA III - 24H - PADRÃO L	Mestrado	CIRURGIÃO DENTISTA I - 24H - PADRÃO L
VALESCA MANSUR KUBA	9011	MÉDICO III - PADRÃO M	Mestrado e Doutorado	MÉDICO I - PADRÃO M
VALESCA RAMOS ZACARIAS PORTO	13074	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CATEG. - PADRÃO K	Graduação e Pós-Graduação	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CATEG. - PADRÃO K
VERONICA ANDRADE MACHADO SILVA	20157	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CATEG - PADRÃO H	Curso de Licenciatura e Pós-Graduação "Lato Sensu"	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CATEG - PADRÃO H
WILSON RODRIGUES CABRAL FILHO	5788	MÉDICO III - 24H - PADRÃO M	Mestrado	MÉDICO I - 24H - PADRÃO M

DECRETO Nº 081, de 16 de Abril de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.000.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.000.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
18.542.0058.2051.0000	criação, manutenção e inventariação de	3.3.90.39.00	2.501.000010	1.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervirt (+) R\$ 1.000.000,00

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00051	805300	2.501.000010	1.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 16 de Abril de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 82/2025

Torna pública a concessão de Promoção Funcional dos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes, conforme decisão exarada pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes, em sede de cumprimento de sentença, nos autos da Ação Civil Pública nº 0040313-68.2014.8.19.0014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 7.346, de 27 de dezembro de 2002, versa sobre o Planos de Cargos e Carreiras dos servidores pertencentes ao quadro geral desta municipalidade;

CONSIDERANDO que a promoção funcional tem como objetivo o desenvolvimento funcional do servidor na carreira que ocupa, desde que cumpridos os requisitos legais;

CONSIDERANDO que a promoção ocorrerá mediante a comprovação da capacidade funcional por avaliação de títulos e basear-se-á na escolaridade da classe superior à que o servidor ocupa;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes, em sede de cumprimento de sentença, nos autos da Ação Civil Pública nº 0040313- 68.2014.8.19.0014, em que decidiu pela apresentação de documentação para análise individualizada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 512/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG divulgou a listagem de deferimentos e indeferimentos após realização da análise da documentação apresentada;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Promoção Funcional, na forma do Anexo Único deste Decreto, aos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes que tiveram seus requerimentos deferidos e publicados na Portaria nº 512/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG.

Art. 2º - O Servidor promovido no presente Decreto ocupará o mesmo padrão de vencimento que ocupava na classe anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 14 de abril de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO –
Prefeito –

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	TÍTULO CONSIDERADO	PROMOÇÃO
Luzia Cordeiro Gomes	19421	Assistente Social III	Pós-Graduação Lato Sensu	Assistente Social II
Maria de Fátima Valentim Pessanha	10636	Assistente Social III - 24 h	Pós-Graduação Stricto Sensu	Assistente Social I - 24 h
Roberto Barreto de Souza	9758	Cirurgião-Dentista III	Pós-Graduação Lato Sensu	Cirurgião-Dentista II
Rose Motta da Encarnação	24324	Psicólogo III - 24 h	Pós-Graduação Stricto Sensu	Psicólogo I - 24 h
Beatriz Barroso Vasconcelos	19705	Psicólogo III	Pós-Graduação Lato Sensu	Psicólogo II
André Luiz La Fere Mesquita	13540	Guarda Civil Municipal 3ª Categoria	Pós-Graduação Lato Sensu	Guarda Civil Municipal 1ª Categoria
Jorge Wilson Oliveira da Conceição	13696	Contador III	Pós-Graduação Lato Sensu	Contador II
Paulo Vitor Arquejada da Fonseca	33761	Enfermeiro III - 24 h	Pós-Graduação Lato Sensu	Enfermeiro II - 24 h
Paulino Dias Ferreira Junior	5906	Médico III- 24 h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II- 24 h

Portaria nº 246/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Edital nº001/2023 prevê para o cargo de Guarda Civil Municipal, o Curso de Formação, consituindo-se em uma etapa obrigatória e eliminatória do certame;

Considerando que a Administração Pública, além de primar pela observância dos princípios constitucionais basilares, norteia-se pela boa-fé;

Considerando que após a constituição da primeira turma e conclusão do Curso de Formação não restaram preenchidas, integralmente, as vagas imediatas e o cadastro de reserva inicialmente prospectado;

Considerando o número de vagas ofertadas para o cargo de Guarda Civil Municipal, e a necessidade de realização de um novo Curso de Formação, com o objetivo de preenchimento das vagas imediatas e assegurar a reposição futura de vagas e a continuidade do provimento do cargo;

Considerando a previsão do Edital nº 001/2023, a critério exclusivo da Administração Pública, após a homologação do resultado final do concursos, outros candidatos aprovados nas etapas anteriores realizadas, poderão ser convocados para realização do curso de formação para o cargo de Guarda Civil Municipal, observada a estrita ordem de classificação;

RESOLVE, homologar o resultado final e a classificação dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro de servidores efetivos da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sob o regime estatutário, conforme Edital Nº 1/2023, publicado em 14/09/2023 e retificação publicada em 19/09/2023.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PCD

CLASS	CANDIDATO - PCD	Dt Nascimento	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1ª	Pedro Hilário Lourenço Da Mota	17/01/2000	44,79	Aprovado/Classificado Pcd
2ª	Bruna Dos Santos Azeredo	18/06/1987	43,55	Aprovado/Classificado Pcd
3ª	Luis Felipe Nogueira Da Silva	04/09/1987	43,52	Aprovado/Classificado Pcd
4ª	Arlison Lages De Oliveira	04/02/1992	41,19	Aprovado/Classificado Pcd
5ª	Rafael Rangel De Carvalho	29/11/1985	39,81	Aprovado/Classificado Pcd
6ª	Leonardo Leandro Da Silva	04/09/1982	39,51	Aprovado/Classificado Pcd
7ª	Priscila Vieira Nascimento	16/06/1981	39,31	Aprovado/Classificado Pcd

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA- AC

CLASS	CANDIDATO - PCD	Dt Nascimento	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Daniel De Almeida Da Silva	03/08/1999	58,26	Aprovado/Classificado
2º	Jéssica Vianna Loureiro Dias	23/07/1992	57,76	Aprovado/Classificado
3º	Isac Ferreira Dos Santos	14/05/1988	57,6	Aprovado/Classificado
4º	Lorena Dos Santos Pavoni	18/06/2002	57,42	Aprovado/Classificado
5º	Mayara Cristina Lima Da Silva	25/07/1990	57	Aprovado/Classificado
6º	Allef Rangel De Souza	02/03/1994	56,3	Aprovado/Classificado
7º	Adrian Patrick De Medeiros Padilha	03/02/1996	56,19	Aprovado/Classificado
8º	Matheus Moura Fonseca	15/02/1996	56,06	Aprovado/Classificado
9º	Jaqueline Felix Gomes Mata	05/09/1990	56,05	Aprovado/Classificado
10º	Alessandra Da Silva Martins Dos Santos	14/02/1987	55,78	Aprovado/Classificado
11º	Davi Machado Barreto	03/12/1980	55,52	Aprovado/Classificado
12º	Gabrielle Lima Calixto Da Silva	24/10/1997	55	Aprovado/Classificado
13º	André Leixas Bueno	12/08/1986	54,8	Aprovado/Classificado
14º	Mayara Virgílio De Siqueira E Castro	21/09/1996	54,79	Aprovado/Classificado
15º	Brenno Silva Costa	30/04/2000	54,72	Aprovado/Classificado
16º	Yasmin Gabrielly Sciamarella Sant Anna Freitas Lopes	25/01/1993	54,61	Aprovado/Classificado
17º	Ramon Moreira Mota	04/05/2000	54,6	Aprovado/Classificado
18º	Izadora De Oliveira Santos	08/07/1990	54,55	Aprovado/Classificado
19º	Eraldo Amaral Muniz Neto	08/02/1996	54,23	Aprovado/Classificado
20º	Pedro Miguel Gomes Da Silva	17/07/2001	53,93	Aprovado/Classificado
21º	Eduarda Christina Teixeira Barreto	15/11/2001	53,88	Aprovado/Classificado
22º	Barbara Stefanato Correa	07/09/1995	53,87	Aprovado/Classificado
23º	Thamara Rocha Ferreira Arruda	30/12/1994	53,82	Aprovado/Classificado
24º	Ian Marques Cortat Oliveira	19/04/2000	53,7	Aprovado/Classificado
25º	Pedro Henrique Alvim Da Silva Pereira	21/10/1999	53,64	Aprovado/Classificado
26º	Vagner Silva Amaral Junior	03/08/2001	53,58	Aprovado/Classificado
27º	Guilherme Martins Vasconcelos	20/01/1989	53,57	Aprovado/Classificado

28º	Pedro Henrique Dos Santos Silva	23/03/1998	53,54	Aprovado/Classificado
29º	Alexsandre Souza Da Silva	21/08/1981	53,53	Aprovado/Classificado
30º	Aline França Nunes De Mattos	06/11/1995	53,48	Aprovado/Classificado
31º	Diego Da Silva Araujo	14/03/1989	53,2	Aprovado/Classificado
32º	João Fernando Manhaes Nunes	08/08/1996	53,19	Aprovado/Classificado
33º	Ramon Paes Ribeiro Pourbaix	29/12/1996	52,92	Aprovado/Classificado
34º	Hiago Dos Santos Viana	05/01/2004	52,86	Aprovado/Classificado
35º	Andrew Henrique De Freitas Guimarães	22/03/1997	52,79	Aprovado/Classificado
36º	Luand Paes Crespo Ribeiro	01/01/1988	52,74	Aprovado/Classificado
37º	Irene Sampaio Farah Pinto Da Cunha	22/12/1987	52,72	Aprovado/Classificado
38º	Pedro Lucas Ribeiro Pinto	14/03/2000	52,72	Aprovado/Classificado
39º	Raphaella De Souza Duarte	04/10/1999	52,66	Aprovado/Classificado
40º	Willys Lucas Bezerra Lago	30/03/1998	52,31	Aprovado/Classificado
41º	Graziella Pereira Caldas De Carvalho	09/08/2003	52,28	Aprovado/Classificado
42º	Vagner Santiago Barcelos	23/03/1983	52,18	Aprovado/Classificado
43º	Matheus Malvino Pessanha Ribeiro	25/06/1997	52,16	Aprovado/Classificado
44º	Davidson Germano Machado	14/02/1998	52,12	Aprovado/Classificado
45º	Peter Monteiro Garcia Dos Santos	31/08/1990	52	Aprovado/Classificado
46º	Maxmiliano Cerqueira Da Silva	12/10/1986	51,88	Aprovado/Classificado
47º	Mateus Santana Dos Santos	19/07/1994	51,8	Aprovado/Classificado
48º	Kamiliny Rangel Mesquita Rodrigues	20/08/1994	51,78	Aprovado/Classificado
49º	Eryck Campos Beiral	30/03/2003	51,69	Aprovado/Classificado
50º	Gabriel Barcellos Da Silva	05/05/1997	51,65	Aprovado/Classificado
51º	Karine Alves Da Silva Ramos	15/04/2001	51,65	Aprovado/Classificado
52º	Alice Rangel Feres De Carvalho Sales	26/03/1981	51,51	Aprovado/Classificado
53º	Giovanni Di Gianni Guimarães	18/02/1991	51,42	Aprovado/Classificado
54º	Priscila Dias Alves Oliveira	19/05/1999	51,4	Aprovado/Classificado
55º	Renan Carlos Da Silva Costa	09/06/1993	51,38	Aprovado/Classificado
56º	Juliana Da Silva Cruz	05/06/1996	51,37	Aprovado/Classificado
57º	Marcelo Henrique Boa Morte Oliveira	15/03/1989	51,34	Aprovado/Classificado
58º	Renato Oliveira Chipolecho De Sá	14/05/1979	51,31	Aprovado/Classificado
59º	Rafael Barbosa Queiroz	25/06/1993	51,3	Aprovado/Classificado
60º	Esteffany Cabral Lopes	12/04/1994	51,3	Aprovado/Classificado
61º	Erich Soares Cordeiro	27/03/1989	51,28	Aprovado/Classificado
62º	Ryan Dos Santos Apolinário	14/10/2001	51,24	Aprovado/Classificado
63º	Edson Roberto Rodrigues Da Silva	07/04/1992	51,21	Aprovado/Classificado
64º	Rayanna Montezano Gonçalves Matheus	07/02/1997	51,16	Aprovado/Classificado
65º	Lucas Ferreira Barbosa Vaz	24/10/2000	51,14	Aprovado/Classificado
66º	Charles Gomes Souza	02/09/1984	51,08	Aprovado/Classificado
67º	João Pedro De Souza Vieira	11/09/2001	51,03	Aprovado/Classificado
68º	Mariana Bello	27/05/1984	51	Aprovado/Classificado
69º	Mateus Da Silva Ferreira	20/09/1996	50,98	Aprovado/Classificado
70º	Yuri Salles Moreira Gomes	10/01/1995	50,91	Aprovado/Classificado
71º	Luiza Maria Machado	16/04/1995	50,88	Aprovado/Classificado
72º	Vitor Del Caro Cristo	04/06/1998	50,87	Aprovado/Classificado
73º	Gabriel Carvalho Jerônimo	31/07/1992	50,87	Aprovado/Classificado
74º	Sávio Silva Montes	27/09/2004	50,86	Aprovado/Classificado
75º	Thays Azevedo De Souza	14/08/1991	50,74	Aprovado/Classificado
76º	Paulo Vitor Gomes Figueiredo	03/11/1992	50,72	Aprovado/Classificado
77º	Osvaldo Almeida Eduardo	24/11/1998	50,65	Aprovado/Classificado
78º	Vicente Junio Da Silva Morais	29/05/1991	50,65	Aprovado/Classificado
79º	Gabriel Louback Teixeira	19/04/2000	50,63	Aprovado/Classificado
80º	Kissila Barreto Azevedo Lima	18/04/1994	50,6	Aprovado/Classificado
81º	Clauber Medeiros Cardoso	02/12/1990	50,51	Aprovado/Classificado
82º	Vanderleia Borges Gregorio Ferreira Martins	25/10/1979	50,5	Aprovado/Classificado
83º	Cleyton Robaina Coutinho	16/05/1996	50,39	Aprovado/Classificado
84º	Vinicius Alves Navega Marchiori Stelet	24/02/1992	50,36	Aprovado/Classificado
85º	Danilo Menezes Palagar	25/12/1994	50,34	Aprovado/Classificado
86º	Rodrigo César Sampaio Ribeiro	21/03/1982	50,31	Aprovado/Classificado
87º	Leonardo Dos Santos Gomes	21/06/1994	50,28	Aprovado/Classificado
88º	Heinrik James Oliveira Silva	22/10/1998	50,22	Aprovado/Classificado
89º	Maxwell Lima Arantes	31/03/1992	50,16	Aprovado/Classificado
90º	Stephanie Silva De Medeiros	31/05/1990	50,14	Aprovado/Classificado
91º	Wesley De Carvalho Nascimento Silva	02/10/1999	50,14	Aprovado/Classificado
92º	Rodrigo Dos Santos	02/08/1990	50,14	Aprovado/Classificado
93º	Stephany Da Costa Ribeiro Andre	24/12/1990	50,08	Aprovado/Classificado

94º	Deocleciano Da Silva Moreira Neto	19/10/1995	50,08	Aprovado/Classificado
95º	Angelo Gabriel Souza Pinto	23/09/2003	50,06	Aprovado/Classificado
96º	Caroline Costa Da Silva	26/12/1998	50,05	Aprovado/Classificado
97º	Caio Boone Dos Santos	17/06/1996	50,04	Aprovado/Classificado
98º	Benildo Nogueira Da Silva Junior	18/08/1993	49,93	Aprovado/Classificado
99º	Gabriel Rodrigues Miranda	11/05/2002	49,9	Aprovado/Classificado
100º	Natália Souza Ribeiro	16/12/1985	49,86	Aprovado/Classificado
101º	Thayná Ribeiro Campos Madureira	01/09/1996	49,81	Aprovado/Classificado
102º	Diogo Luiz Dos Santos Gomes	20/07/1999	49,72	Aprovado/Classificado
103º	André Alves De Oliveira	06/03/1982	49,72	Aprovado/Classificado
104º	Dayana Batista De Azevedo	17/07/1989	49,72	Aprovado/Classificado
105º	João Pedro Dos Santos Liberatori	21/08/2003	49,72	Aprovado/Classificado
106º	Rodrigo Vieira Gentil Ferreira Alves	04/03/1997	49,72	Aprovado/Classificado
107º	Luã Almeida Gomes Pereira	17/12/1991	49,64	Aprovado/Classificado
108º	Luan Da Silva Gomes Da Silva	18/03/1994	49,62	Aprovado/Classificado
109º	Steffany Garcia Pinheiro De Azevedo Almeida	28/11/1993	49,6	Aprovado/Classificado
110º	João Vitor Lazarino Da Costa	18/07/1996	49,59	Aprovado/Classificado
111º	Valéria Moreira Francisco Rangel	09/04/1982	49,58	Aprovado/Classificado
112º	Luan Da Silva Manhães	24/03/2000	49,57	Aprovado/Classificado
113º	Daniel Maia Pessanha	18/11/1993	49,54	Aprovado/Classificado
114º	Yasmin Gomes Coutinho	15/02/1998	49,52	Aprovado/Classificado
115º	Lucas Belato Do Nascimento	02/07/1999	49,52	Aprovado/Classificado
116º	Jeremias Manhaes Oliveira	11/03/1999	49,46	Aprovado/Classificado
117º	Ari Osvaldo De Oliveira Junior	26/10/1982	49,41	Aprovado/Classificado
118º	Maria Sophia Da Rocha Monteiro	19/06/2004	49,36	Aprovado/Classificado
119º	Gabriel Soares Campos	18/09/1998	49,35	Aprovado/Classificado
120º	Wanderson Lubanco De Souza Gomes	06/09/1996	49,35	Aprovado/Classificado
121º	Erick Thomaz Aquino Falcao	20/08/1999	49,33	Aprovado/Classificado
122º	Luiz Fellype Barbosa Julianeli Ferreira	24/09/1993	49,23	Aprovado/Classificado
123º	Gilles Pereira Guimarães Ferreira	06/06/1987	49,19	Aprovado/Classificado
124º	Rita Paes Da Silva	31/03/1997	49,13	Aprovado/Classificado
125º	Paulo Victor Dos Santos Sobral Alves	03/02/1996	48,93	Aprovado/Classificado
126º	Marcos Vinicius Barbosa Ribeiro	22/06/1996	48,93	Aprovado/Classificado
127º	Vinicius Machado Dos Santos	24/05/1992	48,92	Aprovado/Classificado
128º	Eduardo Rezende Teixeira	09/05/2002	48,88	Aprovado/Classificado
129º	Regiane Gonçalves Thomaz	25/02/2001	48,88	Aprovado/Classificado
130º	João Francisco Tavares Barreto	09/05/2005	48,86	Aprovado/Classificado
131º	Filipe De Sousa Gomes	06/02/1994	48,8	Aprovado/Classificado
132º	Mayara Martins Faria Satiro	26/09/1990	48,74	Aprovado/Classificado
133º	Maximiliano Motta Neubauer Neto	28/11/1994	48,74	Aprovado/Classificado
134º	Marilaine Da Silva Oliveira	02/03/1976	48,72	Aprovado/Classificado
135º	Jean Victor Souza Da Silva	13/03/1999	48,65	Aprovado/Classificado
136º	Roberto Lopes Hipolito	18/04/1986	48,64	Aprovado/Classificado
137º	Pedro Henrique Domingos Vilaça	30/06/2002	48,63	Aprovado/Classificado
138º	Yuri De Souza E Silva Da Costa	20/04/1999	48,58	Aprovado/Classificado
139º	Marcelo Solano De Oliveira Lopes Dias	16/01/1990	48,58	Aprovado/Classificado
140º	Yann De Souza Gomes	21/05/2002	48,56	Aprovado/Classificado
141º	Stephanny Pereira Gomes	19/07/1993	48,55	Aprovado/Classificado
142º	Reginaldo Carlos Rodolpho Da Silva Barreto	16/09/1991	48,52	Aprovado/Classificado
143º	Carlos Henrique Azevedo Da Silva	23/08/1991	48,51	Aprovado/Classificado
144º	Caio Victor Jaccoud Da Rosa	04/06/1996	48,49	Aprovado/Classificado
145º	Leandro Monteiro De Lima	26/01/1982	48,46	Aprovado/Classificado
146º	Helena Batista Nunes	19/09/2000	48,44	Aprovado/Classificado
147º	Ada Betanea Rodrigues Machado Braga Neves	08/10/1987	48,41	Aprovado/Classificado
148º	Lucas De Faria Cabral	02/04/1998	48,4	Aprovado/Classificado
149º	Emerson Meneis Dos Santos Marquini	10/08/1982	48,37	Aprovado/Classificado
150º	Hebert Calixto Cunha	08/03/2004	48,37	Aprovado/Classificado
151º	Layonn Melo Machado	20/04/1994	48,36	Aprovado/Classificado
152º	Vinicius Ribeiro Areas	17/02/1998	48,28	Aprovado/Classificado
153º	Ingrid Lima Gomes	20/04/1994	48,21	Aprovado/Classificado
154º	Fabício da Silva Angelo Porto	11/04/2001	48,2	Aprovado/Classificado
155º	Fernanda Luz Fernandes Gonçalves	20/03/1980	48,18	Aprovado/Classificado
156º	Gabriella Machado Guedes	06/11/1995	48,18	Aprovado/Classificado
157º	Rodrigo Antonio Andrade Dos Santos	20/06/1983	48,16	Aprovado/Classificado
158º	Jonata Xavier Freitas	08/08/1997	48,15	Aprovado/Classificado
159º	Julio Damiao Serra Campos	16/02/1997	48,14	Aprovado/Classificado

160º	Diane Felix Da Silva Lopes	26/10/1988	48,07	Aprovado/Classificado
161º	Lorran Viana Pessanha Henrique Silva	11/01/1996	48,03	Aprovado/Classificado
162º	Pablo De Sousa Cunha Silveira	07/09/1997	48,02	Aprovado/Classificado
163º	Leidson Souza Costa Alves	13/12/1997	48,01	Aprovado/Classificado
164º	Raphael Dos Santos Alves	23/08/1991	47,99	Aprovado/Classificado
165º	Wagner Xavier Rosa	28/02/1994	47,96	Aprovado/Classificado
166º	Gabriel Gaspar Vieira Costa	13/01/1999	47,92	Aprovado/Classificado
167º	Rodrigo Santos Maia	02/12/1993	47,88	Aprovado/Classificado
168º	Allan Rocha Joviano	14/06/1997	47,77	Aprovado/Classificado
169º	Jessika Ferreira Nunes	21/09/1995	47,69	Aprovado/Classificado
170º	Allan Cardoso Barcelos	19/05/1993	47,57	Aprovado/Classificado
171º	Fernanda Quitete Cabral	14/03/1981	47,51	Aprovado/Classificado

172º	Samuel Da Silva Alves	23/03/1999	47,21	Aprovado/Classificado
173º	Mary Hellen Chrisostomo Da Silva	29/01/1988	47,14	Aprovado/Classificado
174º	Pedro Hilário Lourenço Da Mota	17/01/2000	44,79	Aprovado/Classificado PcD
175º	Bruna Dos Santos Azeredo	18/06/1987	43,55	Aprovado/Classificado PcD
176º	Luis Felipe Nogueira Da Silva	04/09/1987	43,52	Aprovado/Classificado PcD
177º	Arlison Lages De Oliveira	04/02/1992	41,19	Aprovado/Classificado PcD
178º	Rafael Rangel De Carvalho	29/11/1985	39,81	Aprovado/Classificado PcD
179º	Leonardo Leandro Da Silva	04/09/1982	39,51	Aprovado/Classificado PcD
180º	Priscila Vieira Nascimento	16/06/1981	39,31	Aprovado/Classificado PcD

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de abril de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 485/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 7.346, de 27 de dezembro de 2002, versa sobre o Planos de Cargos e Carreiras dos servidores pertencentes ao quadro permanente desta municipalidade;

CONSIDERANDO que a promoção funcional tem como objetivo o desenvolvimento funcional do servidor na carreira que ocupa, desde que cumpridos os requisitos legais;

CONSIDERANDO que a promoção ocorrerá mediante a comprovação da capacidade funcional por avaliação de títulos e basear-se-á na escolaridade da classe superior à que o servidor ocupa;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes, em sede de cumprimento de sentença, nos autos da Ação Civil Pública nº 0040313-68.2014.8.19.0014, em que se decidiu pela apresentação de documentação para análise individualizada dos servidores listados abaixo;

CONSIDERANDO que os processos individualizados de promoção funcional foram analisados pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria nº 1.960/2021, alterada pela Portaria nº 876/2024, em estrita observância aos ditames da Lei nº 7.346/2002 e suas alterações/regulamentações, conforme convenção no acordo judicial firmado;

CONSIDERANDO que, em razão de decisão judicial, as diferenças remuneratórias decorrentes das progressões funcionais ocorrerão em datas distintas, com retroatividade à data dos protocolos dos ofícios apresentados pelo sindicato, conforme estabelecido na referida decisão;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar, no anexo I, a listagem de requerimentos deferidos de Promoção Funcional, analisados conforme determinação judicial em audiência, em sede de cumprimento de sentença, nos autos da Ação Civil Pública nº 0040313-68.2014.8.19.0014 e com efeitos retroativos para diferenças remuneratórias a contar de 08/08/2024.

Art. 2º - Divulgar, no anexo II, a listagem de requerimentos deferidos de Promoção Funcional, analisados conforme determinação judicial em audiência, em sede de cumprimento de sentença, nos autos da Ação Civil Pública nº 0040313-68.2014.8.19.0014 e com efeitos retroativos para diferenças remuneratórias a contar de 22/08/2024.

Art. 3º - Divulgar, no anexo III, a listagem de requerimentos conforme determinação judicial em audiência, em sede de cumprimento de sentença, nos autos da Ação Civil Pública nº 0040313-68.2014.8.19.0014.

Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2025.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

(Republicado por ter saído com incorreção)

Anexo I

Requerimentos de Promoção Funcional deferidos com efeitos financeiros retroativos a contar de 08/08/2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO	TITULAÇÃO APRESENTADA
ADRIANA BAPTISTA DE ALMEIDA CARAPAJÓ	9391	ASSISTENTE SOCIAL III - 24H - PADRÃO L	Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Estratégica de Recursos Humanos e Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Estratégica de Hospitais
ALLISON RIBEIRO DOS SANTOS CORRÊA	18495	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CATEG. PADRÃO G	Curso Normal Superior
ANTÔNIO JOSÉ SILVINO SOUZA	14463	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CATEG. PADRÃO K	Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública e MBA em Gestão Pública
ANTÔNIO MARCOS CABRAL FIRMINO	13539	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CATEG. PADRÃO L	Pós-Graduação "Lato Sensu" em Saúde Mental
CARLOS FABRICIO TAVARES SILVA	14793	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CATEG. PADRÃO K	Bacharelado em Educação Física e Pós-Graduação Lato Sensu em Musculação e Treinamento de Força
EDNA DA CRUZ VERA	9501	ENFERMEIRO III - 24H - PADRÃO L	Pós-Graduação "Lato Sensu" de Auditoria em Saúde e Pós-Graduação "Lato Sensu" Gestão Estratégica de Hospitais
INÊS AZEVEDO DE FREITAS CALANCA	19081	ASSISTENTE SOCIAL III - PADRÃO D	Curso de Especialização em Serviço Social Contemporâneo
FABIO NETO DOS SANTOS	13920	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CATEG. PADRÃO L	Curso Normal Superior
LUIZ CARLOS PORTO DA SILVA	13064	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CATEG - PADRÃO K	Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública e MBA em Gestão Pública
MARCOS ANTÔNIO FREITAS LEITE	14384	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CATEG - PADRÃO G	Curso Superior de Ciências Econômicas e Curso de MBA Gestão Municipal
MARLENE PIMENTEL SINFLÓRIO	14348	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS III - PADRÃO G	Curso de Formação de Professores de 1º Grau de 1ª à 4ª Série
MERILANE CRISTINA FERREIRA DE AZEVEDO	19517	ASSISTENTE SOCIAL III - PADRÃO D	Curso de Especialização em Serviço Social Contemporâneo
RAPHAEL GOMES PINHEIRO	18530	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CATEG. PADRÃO I	Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão de Segurança Pública
SILVANA DE SOUZA PEIXOTO	14726	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CATEG - PADRÃO K	Curso de Geografia
SUSANA ABREU DE SOUZA SANTOS	9688	CIRURGIÃO DENTISTA III - 24H - PADRÃO L	Mestrado em Odontologia em Saúde Coletiva
VALESCA MANSUR KUBA	9011	MÉDICO III - PADRÃO M	Mestrado em Medicina na área de Endocrinologia e Doutorado em Ciências no Programa: Medicina em Pediatria
VALESCA RAMOS ZACARIAS PORTO	13074	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CATEG - PADRÃO K	Graduação em Letras e Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de especialização na área de Educação em Gestão Pública
VERONICA ANDRADE MACHADO SILVA	20157	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CATEG - PADRÃO H	Curso em Matemática e Pós-Graduação "Lato Sensu" de Metodologia do Ensino de Matemática e Física

Anexo II

Requerimentos de Promoção Funcional deferidos com efeitos financeiros retroativos a contar de 22/08/2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO	TITULAÇÃO APRESENTADA
EDILENE VIEIRA BARRETO	16094	ASSISTENTE SOCIAL III - PADRÃO F	Curso de Especialização em Serviço Social Contemporâneo
JOSÉ LUIZ MIQUILITO	8236	CIRURGIÃO DENTISTA III - 24H - PADRÃO M	Curso de Especialização - Doutor em Biopatologia Bucal na Área de Radiologia Odontológica
LEILA CRISTINA HENRIQUES DA SILVA RIBEIRO	19083	ASSISTENTE SOCIAL III - PADRÃO D	Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Pública
MARCELO BITTENCOURT GUIMARÃES	8745	CIRURGIÃO DENTISTA III - 24H - PADRÃO M	Curso de Especialização em Prótese Dental e em Dentística Restauradora
MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS	34417	ASSESSOR TÉCNICO III - PADRÃO E	Pós-Graduação "Lato Sensu" em Comércio Exterior
MARIA LUIZA RIBEIRO BARBOSA	9768	CIRURGIÃO DENTISTA III - PADRÃO L	Curso de Especialização em Prótese Dental
MARIZA ALVES FERREIRA	19706	ASSISTENTE SOCIAL III	Pós-Graduação "Lato Sensu" em Educação – Especialização: Psicopedagogia
RALPHE RISON MACHADO	18550	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CATEG - PADRÃO I	Licenciatura em Matemática, Curso de Engenharia Mecânica e Graduação "Lato Sensu" em Engenharia de Segurança do Trabalho
WILSON RODRIGUES CABRAL FILHO	5788	MÉDICO III - 24H - PADRÃO M	Mestrado em Tecnologia Educacional nas Ciências da Saúde

Anexo III

Requerimentos de Promoção Funcional indeferidos

NOME	MATRÍCULA	CARGO	MOTIVO	TITULAÇÃO APRESENTADA
ELIO JOSÉ GONÇALVES	25367	ADMINISTRADOR III	Servidor da Fundação Municipal de Saúde – não contemplado na sentença	Não analisado. Não contemplado pela Sentença Judicial
HELENA MARIA DE SOUZA E SILVA RISCADO DIAS	5913	MÉDICO III - 24H - PADRÃO L	Titulação exigida para ingresso na carreira; e Declaração de regularidade de matrícula em Pós-Graduação	Não analisado com fundamento na Lei 7346/2002
ISAAC LVES DE ALMEIDA	13100	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CATEG. – PADRÃO K	Não cumpriu o interstício mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na classe em que ocupa	Não analisado com fundamento na Lei 7346/2002
LISBETH MARIA FERNANDES FREITAS	9672	CIRURGIÃO DENTISTA III - PADRÃO L	Instituição de Ensino não credenciada pelo MEC	Não analisado com fundamento na Lei 7346/2002
MARCO LUIZ MENDONÇA RANGEL	14757	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CATEG. PADRÃO K	Não cumpriu o interstício mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na classe em que ocupa	Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública
MARGARETE CRISTINA RANGEL AZEVEDO	10637	PSICOLOGO III - PADRÃO J	Aposentada no marco estabelecido pela sentença	Não analisado. Não contemplado pela Sentença Judicial
MARIA APARECIDA DE SOUSA GODOY	18368	PEDAGOGO III	Servidora do Magistério – não contemplado na sentença	Não analisado. Não contemplado pela Sentença Judicial
OLIVAN GOMES PINTO	18903	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CATEG. PADRÃO F	Não cumpriu o interstício mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na classe em que ocupa	Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública e Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Penal e Segurança Pública
PAULINO DIAS FERREIRA JUNIOR	26161	MÉDICO III - 24H - PADRÃO L	Servidor da Fundação Municipal de Saúde – não contemplado na sentença	Não analisado. Não contemplado pela Sentença Judicial
RITA DE CÁSSIA ALVARENGA MENDONÇA BARBOSA	7128	CIRURGIÃO DENTISTA III - PADRÃO Q	Curso de Especialização em Endodontia e Pós-Graduação com título de Mestre Profissional em Odontologia na Área de Endodontia	Não analisado. Servidora já contemplada com a promoção funcional via decisão judicial
UELSON ALVES	14336	AGENTE DE OFICINA MECÂNICA II - PADRÃO G	Mesma titulação utilizada para ingresso na carreira	Não analisado com fundamento na Lei 7346/2002

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2025.

PORTARIA 1ª CPSI N° 502 /2025

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei n° 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trata o **Processo n° 00004.002512.2025-37**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, cujos membros que a compõe foram designados por meio das portarias n° 080/2021 e 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3 - Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 501/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercerem suas atividades laborativas no Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes - Fundecam, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	21497	ROBSON OLIVEIRA CHIPOLECHO DE SA	AUXILIAR DE SECRETARIA
2	16260	FRANCINE GOMES MACHADO DE ALVARENGA	AUXILIAR DE SECRETARIA
3	21485	MAYANNA SILVA PINTO	AUXILIAR DE SECRETARIA
4	19482	RENATA VIEIRA PACHECO	AUXILIAR DE SECRETARIA
5	18964	ZELIA SILVEIRA KELBY	AUXILIAR DE SECRETARIA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2025.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nomeado interinamente pela Portaria N°213/2025

PORTARIA 503/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal n° 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*: “Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população.”

Considerando o Decreto Municipal n° 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal n° 186/2013 o artigo 8º- A, *verbis*: “A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal”

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade, resolve CEDER a servidora ANNY SILVA AGUIAR, matrícula n°21011, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Itaocara, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ANGELICA DA SILVA PAES, matrícula n°09562001, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, para exercer suas atividades neste Município, ficando cada ente responsável pelo ônus referente a seu funcionário, a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nomeado interinamente pela Portaria N°213/2025

PORTARIA 504/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis: "Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis: "A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/86;

Considerando a conveniência e a reciprocidade, resolve CEDER a servidora MIRELLA GREGIO DE ARAUJO, matrícula nº19866, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora CLICIA MARA MOREIRA MESQUITA, matrícula nº21602, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer suas atribuições neste Município, estando cada ente responsável pelo ônus referente a seu funcionário, a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nomeado interinamente pela Portaria N°213/2025

PORTARIA 505/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora JUNIA DE SOUZA ELIAS GONÇALVES, matrícula nº19648, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nomeado interinamente pela Portaria N°213/2025

PORTARIA 506/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis: "Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis: "A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/86;

Considerando a conveniência e a reciprocidade, resolve CEDER a servidora CRISTINA GOMES VIANA DA SILVA, matrícula nº17377, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Carapebus, e em contrapartida recebe por cessão a servidora SANDRA LUIZA GOMES MARTINS AZEVEDO, matrícula nº403033, ocupante do cargo de Pedagogo, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada ente responsável pelo ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nomeado interinamente pela Portaria N°213/2025

PORTARIA 507/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	19632	MARIA RITA FUNDÃO MACIEL	PEDAGOGO
2	19710	SANDRA DA SILVA PESSANHA	PSICOLOGO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nomeado interinamente pela Portaria N°213/2025

PORTARIA 508/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora ALINE PEIXOTO SOARES, matrícula nº23969, ocupante do cargo de Fiscal de Urbanismo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer suas atividades laborativas no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nomeado interinamente pela Portaria N°213/2025

PORTARIA 509/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora NUBIA COSTA DE VASCONCELOS, matrícula nº18358, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nomeado interinamente pela Portaria N°213/2025

PORTARIA 510/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	39248	JULIANA JURDINO GOMES FLORIDO DE SOUZA	ACOMPANHANTE
2	35442	TAMYRES HENRIQUE SARDINHA MOTA	AUXILIAR DE TURMA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nomeado interinamente pela Portaria N°213/2025

PORTARIA 511/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

Republica a Portaria nº496/2025, anteriormente publicada em 11/04/2025, que dispõe sobre cessão.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SECRETARIA DE ORIGEM
1	16088	ANA PAULA BESSA BARBOSA	PSICOLOGO / PSICOPEDAGOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
2	19212	ANDREA DE FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR II	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
3	19724	CYNTHIA PEIXOTO MATTOS COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4	16067	INGRID BAZILIO RIBEIRO	NUTRICIONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
5	19988	JAKELINE CARVALHO DA GAMA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
6	19012	MARIA DA PENHA LYRIO BARRETO	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
7	19698	MARTA JANE DOS SANTOS ROCHA MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
8	24031	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA COLUCCI	PROFESSOR I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nomeado interinamente pela Portaria N°213/2025

Portaria nº 512/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 15 de abril de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 7.346, de 27 de dezembro de 2002, versa sobre o Planos de Cargos e Carreiras dos servidores pertencentes ao quadro geral desta municipalidade;

CONSIDERANDO que a promoção funcional tem como objetivo o desenvolvimento funcional do servidor na carreira que ocupa, desde que cumpridos os requisitos legais;

CONSIDERANDO que a promoção ocorrerá mediante a comprovação da capacidade funcional por avaliação de títulos e basear-se-á na escolaridade da classe superior à que o servidor ocupa;

CONSIDERANDO o acordo firmado na audiência de conciliação, em sede de cumprimento de sentença, nos autos da Ação Civil Pública nº 0040313-68.2014.8.19.0014, em que se convencionou a apresentação de documentação para análise individualizada dos servidores listados abaixo;

CONSIDERANDO que os processos individualizados de promoção funcional foram analisados pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria nº 1.960/2021, publicada em 02/09/2021, por sua vez alterada pela Portaria nº 2056/2021, e alterada pela Portaria nº 245/2025, publicada em 11/04/2025, em estrita observância aos ditames da Lei nº 7.346/2002 e suas alterações/regulamentações, conforme convencionado no acordo judicial firmado;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar, no anexo I, a listagem de requerimentos deferidos de Promoção Funcional, analisados conforme acordo firmado na audiência de conciliação, em sede de cumprimento de sentença, nos autos da Ação Civil Pública nº 0040313-68.2014.8.19.0014.

Art. 2º - Divulgar, no anexo II, a listagem de requerimentos indeferidos de Promoção Funcional, analisados conforme acordo firmado na audiência de conciliação, em sede de cumprimento de sentença, nos autos da Ação Civil Pública nº 0040313-68.2014.8.19.0014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Anexo I

Requerimentos de Promoção Funcional deferidos

NOME	MATRÍCULA	CARGO	TÍTULO CONSIDERADO	PROMOÇÃO
Luzia Cordeiro Gomes	19421	Assistente Social III	Pós-Graduação Lato Sensu	Assistente Social II
Maria de Fátima Valentim Pessanha	10636	Assistente Social III - 24 h	Pós-Graduação Stricto Sensu	Assistente Social I - 24 h
Roberto Barreto de Souza	9758	Cirurgião-Dentista III	Pós-Graduação Lato Sensu	Cirurgião-Dentista II
Rose Motta da Encarnação	24324	Psicólogo III - 24 h	Pós-Graduação Stricto Sensu	Psicólogo I - 24 h
Beatriz Barroso Vasconcelos	19705	Psicólogo III	Pós-Graduação Lato Sensu	Psicólogo II
André Luiz La Fere Mesquita	13540	Guarda Civil Municipal 3ª Categoria	Pós-Graduação Lato Sensu	Guarda Civil Municipal 1ª Categoria
Jorge Wilson Oliveira da Conceição	13696	Contador III	Pós-Graduação Lato Sensu	Contador II
Paulo Vitor Arquejada da Fonseca	33761	Enfermeiro III - 24 h	Pós-Graduação Lato Sensu	Enfermeiro II - 24 h
Paulino Dias Ferreira Junior	5906	Médico III- 24 h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II- 24 h

Anexo II

Requerimentos de Promoção Funcional indeferidos

NOME	MATRÍCULA	CARGO	MOTIVO	TITULAÇÃO APRESENTADA
Camila Martins Quitete	34503	Médico II-24 h	Promoção judicial em 01/02/2025, mediante processo nº 0812124-66.2022.8.19.0014	A mesma utilizada para promoção judicial
Jocy Pereira da Silva	9781	Médico III	Servidor aposentado a partir de 03/05/2012, data do Laudo Médico, Portaria nº 652/2013, antes da propositura da Ação Civil Pública	Não analisada, conforme Ata de Audiência constante dos autos.
Suzana Mendonça de Almeida	17315	Psicólogo/Psicopedagogo	Titulação apresentada é a mesma utilizada para ingresso no cargo e Cargo contido na Lei nº 7.346/2002 sem previsão de níveis (classes) de promoção.	Não analisada. Não contemplado pela sentença.

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.011330.2024-76	ANA CRISTINA DA SILVA COUTINHO	156739/2025

15/04/2025

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00067.000194.2025-35	CINTIA SOARES SAVINO DE CARVALHO	297/2025
00004.002321.2025-75	ANNY SILVA AGUIAR	319/2025
00004.002406.2025-53	MIRELLA GREGIO DE ARAÚJO	318/2025
00004.011408.2024-52	CRISTINA GOMES VIANA DA SILVA	210/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 15/04/2025

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EDITAL Nº 04/205 - 1ª Republicação de Cronograma

Publica-se a retificação do cronograma do Edital nº 04/2025 – referente ao processo de seleção de projetos de pesquisa e seleção de estudantes bolsistas de Iniciação Científica Júnior - (Programa Mais Ciência na Escola), publicado em 27 de fevereiro de 2025, alterando a data de divulgação do resultado parcial, período de recursos, divulgação do resultado final e assinatura dos termos de outorga.

Lançamento do Edital	27/02/2025
Período de inscrição	27/02/2025 a 28/03/2025
Seleção	29/03/2025 a 11/04/2025
Divulgação do resultado preliminar	25/04/2025
Recursos	25/04/24 a 27/04/2025
Divulgação do resultado final	30/04/2025
Assinatura do termo de outorga	30/04/2025 a 02/05
Início dos projetos	02/05/2025

CRONOGRAMA RETIFICADO (item 5 do edital)

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2025.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matr. 41.832

PORTARIA SEDUCT nº 038/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCT.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2025 que tem por objeto o credenciamento de Organização da Sociedade Civil (OSC) que tenha o livro como área de atuação, considerando a Lei 13.019/2014, no âmbito da XII Bienal do Livro de Campos dos Goytacazes – RJ, a realizar-se no período de 30 de maio de 2025 a 08 de junho de 2025, para operacionalizar, junto às editoras e livrarias participantes desta bienal, a organização e distribuição do Credilivro e da Notinha Legal;

CONSIDERANDO a necessidade de uma comissão para a avaliação e seleção das propostas do certame.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Avaliadora para o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º A Comissão Avaliadora para o Edital de Chamamento Público nº 01/2025 é responsável por avaliar e selecionar as propostas, julgar os recursos e decidir acerca dos casos omissos referentes ao certame e será constituída pelos servidores abaixo:

- Patrícia Cordeiro Alves Alencar - Secretária de Turismo - matrícula nº 40.980
- Juliana Trigueiro Caroca de Queiroga Lopes Moreira Ramos - Assessor Especial - Seduct - matrícula nº 13.369
- Neusimar da Hora Silva - Animadora Cultural - FCJOL - matrícula nº 18.478
Art. 3º A Comissão Avaliadora para o Edital de Chamamento Público nº 01/2025 vigorará pelo prazo de validade do edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2025.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula – 41.832

Portaria Seduct nº 039/2025

INSTITUIR COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO, ESTUDO TÉCNICO E ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE TERCEIRIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEDUCT)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e publicidade que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO a solicitação feita à esta Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para que realize levantamento das demandas, quantitativos e áreas de atuação que poderão ser objeto de terceirização;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pelo acompanhamento, estudo técnico e estruturação do processo de terceirização da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia (SEDUCT).

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Carla Nogueira Patrão de Aquino, matrícula nº 40.997, Subsecretária de Gestão Orçamentária e Financeira da SEDUCT;
II – Gabriela Lopes Barreto da Silva, matrícula nº 41.081, Gerente de Compras da SEDUCT;
III – Catia Maria de Oliveira de Mello, matrícula nº 19.545, Subsecretária de Gestão Operacional da SEDUCT;
IV – Francisco Eduardo Freitas Ribeiro dos Santos Filho, matrícula nº 36.387, Diretor de Infraestrutura da SEDUCT;

V – Manuella Soares Nunes Freitas, matrícula nº 13.782, Assessora Jurídica da SEDUCT;

VI – Samyha de Souza Alves, matrícula nº 41.108, Coordenadora de Gestão de Pessoal da SEDUCT.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Realizar o levantamento das demandas, quantitativos e áreas de atuação que poderão ser objeto de terceirização;

II – Elaborar estudos técnicos preliminares e termos de referência para subsidiar os processos licitatórios;

III – Propor critérios de avaliação e monitoramento da prestação de serviços terceirizados;

IV – Emitir pareceres e relatórios técnicos relacionados ao tema, sempre que solicitado.

Art. 4º A presente Comissão terá validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período mediante justificativa formal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2025.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 41.832

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2024.045.000201-8-PR

Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024

Contrato nº 0012/2025

Empresa Contratada: **SC SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 19.475.521/0001-23

Objeto: Aquisição de insumos para suprimento das impressoras que atendem às necessidades oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus, Hospital São José e sete Unidades Pré-hospitais).

Valor: R\$ 46.335,00 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais).

Prazo contratual: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 27/03/2025

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2023.045.000428-0-PR

Contrato nº 0087/2024

Empresa Contratada: **INCREMENTUM CONSTRUÇÕES PREDIAIS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA**

CNPJ: 27.921.510/0001-58

Objeto: Termo de aditivo de prazo pelo período de 60 (sessenta) dias, para obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Penha – Rua Rossini Quintanilha Chagas, nº 95 – Penha.

Prazo contratual: 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 20/03/2025

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2022.045.000325-7-PR

Concorrência Pública nº 003/2022

Contrato nº 0067/2023

Empresa Contratada: **ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 04.874.449/0001-30

Objeto: Rerratificação com Reflexo Financeiro, no percentual de 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) do valor total contratado referente aos itens acrescidos e novos, e 5,55% (cinco vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor total contratado referente aos itens reduzidos para AMPLIAÇÃO, e 49,98% (quarenta e nove vírgula noventa e oito por cento) do valor total contratado referente aos itens acrescidos e novos, e 8,28% (oito vírgula e vinte e oito por cento) do valor total contratado referente aos itens reduzidos para REFORMA, para execução da obra de reforma e ampliação do Setor da Emergência e Revitalização da área externa do Hospital Ferreira Machado (HFM) – Rua Rocha Leão, nº 02 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ.

Valor: R\$ 4.958.112,76 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, cento e doze reais e setenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 08/04/2025

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2023.045.000428-0-PR
Contrato nº 0087/2024
Empresa Contratada: INCREMENTUM CONSTRUÇÕES PREDIAIS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 27.921.510/0001-58
Objeto: Rerratificação sem reflexo financeiro, obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Penha – Rua Rossini Quintanilha Chagas, nº 95 – Penha, Campos dos Goytacazes/RJ.
Data da Assinatura: 25/03/2025

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2022.018.000204-1-PR
Chamamento Público - Contrato nº 0093/2023
Empresa Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A
CNPJ Nº 00.360.305/0001-04
Objeto: O objeto do presente termo é a **prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste**, para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio de magnético dos valores arrecadados.

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 11/04/2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de Abril de 2025.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Fazenda
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Notificação de Infração 01/2025

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 207/2025, a contar de 03 de Abril de 2025, e na forma da Lei torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado, com base no que prevê os artigos 5º, 9º, 10º, 15º e 96 da Lei nº 8.061 do dia 10 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26 de Dezembro de 2008.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
000926	CLAUDIA MARCIA DA SILVA FREITAS SIMOES LTDA	08.375.576/0001-45	Rua Rio Bonito nº 334 – Guarus	R\$ 1.371,68
000927	LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA	34.129.755/0001-02	Rua Dr. Arnaldo Rosa Viana nº 03 – Joquei Clube	R\$ 685,84
000928	WP MONTEIRO RAMOS SERVIÇOS MECÂNICOS	32.840.054/0001-51	Av. Presidente Kennedy nº 221 – Joquei Clube	R\$ 1.371,68
000929	LIVIA RIBEIRO MOREIRA	144.974.997-66	Rua Antonio Simões nº 20 – Parque Aurora	R\$171,46
000936	CRISTOVÃO RIBEIRO DA SILVA	20.965.432/0001-44	Av. Raul Souto Maior nº 279 - Goitacazes	R\$ 1.371,68
000939	PATRICIA MENDONÇA DE CARVALHO	117.915.047-36	Rua Ulisses Guimarães nº 122 – Novo Jockey	R\$ 171,46

Notificação de Infração 02/2025

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 207/2025, a contar de 03 de Abril de 2025, e na forma da Lei torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado, com base no que prevê os artigos 5º, 9º, 10º, 15º, 96 e 102 da Lei nº 8.061 do dia 10 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26 de Dezembro de 2008.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
000930	ESPÓLIO DE CREUZA DALVA DA SILVA	472.982.947-68	Rua Evaldo Rabelo nº 47 – Parque dos Rodoviários	R\$ 171,46

Notificação de Infração 03/2025

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 207/2025, a contar de 03 de Abril de 2025, e na forma da Lei torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado, com base no que prevê os artigos 5º, 9º, 10º, 15º, 96, 179, 182 e 186 da Lei nº 8.061 do dia 10 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26 de Dezembro de 2008.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
000931	SOC. AUX. DE OBRAS LTDA	28.940.500/0001-22	Rua Expedicionário Inácio Gomes nº 36/44 – Parque Presidente Vargas	R\$ 1.371,68

Notificação de Infração 04/2025

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 207/2025, a contar de 03 de Abril de 2025, e na forma da Lei torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado, com base no que prevê os artigos 5º, 9º, 10º, 15º, 38 § VII, 96 e 99 da Lei nº 8.061 do dia 10 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26 de Dezembro de 2008.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
000934	LEONARDO RIBEIRO PONTES	073.585.357-66	Av. Mario Manhães de Andrade nº 17 – Parque Aurora	R\$685,84

Notificação de Infração 05/2025

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 207/2025, a contar de 03 de Abril de 2025, e na forma da Lei torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado, com base no que prevê os artigos 5º, 9º, 10º, 15º, 96, 160 § II, 161 e 167 da Lei nº 8.061 do dia 10 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26 de Dezembro de 2008.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
000935	LFPS COMBUSTIVEIS LTDA EPP	03.497.607/0001-17	Av. Presidente Kennedy nº 473 – Joquei Clube	R\$ 3.086,28

Notificação de Infração 06/2025

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 207/2025, a contar de 03 de Abril de 2025, e na forma da Lei torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado, com base no que prevê os artigos 5º, 9º, 10º, 15º, 156 e 159 da Lei nº 8.243 do dia 06 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de Julho de 2011.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
000937	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CAMPOS	28.963.981/0001-91	Av. 15 de Novembro nº 262 – Parque Sumaré	R\$ 3.086,28

Notificação de Infração 07/2025

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 207/2025, a contar de 03 de Abril de 2025, e na forma da Lei torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado, com base no que prevê os artigos 5º, 9º, 10º e 15º da Lei nº 8.061 do dia 10 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26 de Dezembro de 2008 e Artigo 188 da Lei Orgânica do Município.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
000938	REGINA CÉLIA NORATO	071.618.847-30	Rua Aluísio Faria nº 54 – Parque Aurora	R\$ 171,46

Notificação de Infração 08/2025

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 207/2025, a contar de 03 de Abril de 2025, e na forma da Lei torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado, com base no que prevê os artigos 9º, 10º, 15º e 38 da Lei nº 8.061 do dia 10 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26 de Dezembro de 2008.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
000940	DILSON RODRIGUES MACHADO FILHO	115.133.927-00	Estrada Mata da Canoa s/n – Mata da Canoa	R\$ 3.429,20

Campos dos Goytacazes, 07 de Abril de 2025.

Rodrigo Ibiapina Chiaradia
Secretário de Ordem Pública
Mat.: 41927

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Campos dos Goytacazes - COPPAM

RESOLUÇÃO NÚMERO 002/2025

DISPÕE SOBRE A TUTELA PROVISÓRIA DOS IMÓVEIS PROJETADOS POR JOFRE MAIA, DE RELEVANTE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUITETÔNICO, PARA FUTURO TOMBAMENTO.

O CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - COPPAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.487, de 30 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO a contribuição significativa do arquiteto Joffre Maia para a arquitetura e urbanismo do Município e a necessidade de proteção dos imóveis projetados, que representam parte relevante da história e identidade local;

CONSIDERANDO a competência da COPPAM para identificar bens de valor patrimonial e propor seu tombamento;

CONSIDERANDO a Ata da reunião do COPPAM realizada em 19 de novembro de 2024, que deliberou pela tutela provisória dos imóveis de autoria de Joffre Maia, bem como sua publicação no Diário Oficial do Município nº 1716, de 11 de dezembro de 2024, conferindo publicidade e validade ao referido ato;

Considerando, finalmente, a importância de evitar alterações indevidas ou a destruição de imóveis passíveis de tombamento, garantindo sua integridade até a conclusão do processo.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam sujeitos à tutela provisória os imóveis projetados por Jofre Maia, relacionados abaixo, em razão de seu interesse histórico, cultural e arquitetônico, visando ao seu futuro tombamento pelo Município de Campos dos Goytacazes.

1. Avenida Alberto Torres, Número 261
2. Rua Álvaro Tâmega, Número 125
3. Rua Baronesa da Lagoa Dourada, 167
4. Rua Bruno de Azevedo, Número 56
5. Rua Conselheiro Otaviano, Número 160
6. Rua Conselheiro Tomás Coelho, Número 208
7. Rua Gil de Góis, Número 334
8. Avenida José Alves de Azevedo, Número 453
9. Rua José do Patrocínio, Número 47
10. Rua Primeiro de Maio, Número 22
11. Rua Professor Carlos Góes, Número 14 - Lote 27
12. Rua Professor Carlos Góes, Número 64
13. Rua dos Goytacazes, Número 499
14. Avenida Sete de Setembro, Número 505-507 - Edifício Engenheiro Jofre Maia
15. Rua Treze de Maio, Número 158 - Edifício ITU
16. Vila dos Bancários, Número 2
17. Vila dos Bancários, Número 7
18. Vila dos Bancários, Número 9
19. Rua Voluntários da Pátria, Número 284
20. Rua Voluntários da Pátria, Número 354

Art. 2º A tutela provisória implica na vedação de qualquer intervenção, demolição, reforma ou alteração nos imóveis referidos no artigo anterior sem prévia autorização do COPPAM.

Art. 3º Os proprietários, possuidores ou responsáveis pelos imóveis abrangidos por esta Resolução serão notificados sobre a tutela provisória e suas obrigações quanto à preservação dos bens.

Art. 4º O descumprimento das disposições desta Resolução sujeitará os infratores às penalidades previstas na legislação municipal.

Art. 5º O COPPAM será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento desta Resolução, podendo solicitar apoio de outros órgãos competentes, se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2025

Fernanda da Silva Campos
Presidente do Coppam
Matr. 41.620

Fundação Municipal de Saúde**Portaria nº 028/2025**

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER à servidora **CINTIA SOARES SAVINO DE CARVALHO**, Cirurgiã Dentista, matrícula nº.28.145, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Petrópolis, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor**, (em regime de ressarcimento), a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2025 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 11 de abril de 2025.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****TERMO ADITIVO 007 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO NÚMERO: 0049/2020.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial nº26/2019.
PROCESSO: 2019.099.000098-3-PR.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual para prestação de serviços contínuos de locação de dois tanques criogênicos com fornecimento de oxigênio líquido e locação de equipamentos de geração de ar comprimido medicinal e vácuo clínico (Lote 02) com instalação, nas unidades da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

CNPJ: 00.331.788/0006-23.

VALOR TOTAL: R\$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais).

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 27/01/2025 À 26/04/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/01/2025.

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2025

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0006/2025**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 005/2023.
PROCESSO: 2024.099.000068-9-PR

OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos não renome objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitais).

CONTRATADA: **RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTO LTDA.**

CNPJ nº 07.144.092/0001-22.

VALOR TOTAL: R\$ 2.820,00 (Dois mil, oitocentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2025

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0018/2025**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 014/2023.
PROCESSO: 2024.099.000111-8-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré – Hospitalares.

CONTRATADA: **BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ Nº. 38.625.1115/0001-44.

VALOR TOTAL: R\$ 4.292,00 (Quatro mil duzentos e noventa e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2025.

Campos dos Goytacazes, 02/01/2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0035/2025**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 014/2023.
PROCESSO: 2024.099.000111-8-PR

OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde - Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares.

CONTRATADA: **RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

CNPJ nº 07.144.092/0001-22

VALOR TOTAL: R\$ 7.455,90 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2025

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0039/2025**

FATO GERADOR: Pregão Eletrônico Nº. 013/2024.
PROCESSO: 2023.099.000053-5-PR

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos e fornecimento contínuo de materiais e insumos hospitalares, visando garantir assistência aos pacientes atendidos pelo serviço de Urologia da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **ARIA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ nº 33.735.949/0001-99

VALOR TOTAL: R\$ 62.955,00 (Sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2025

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0062/2025**

FATO GERADOR: Inexigibilidade Nº. 001/2025.
PROCESSO: 2025.099.000078-6-PR

OBJETO: Contratação de empresa para capacitação de servidores do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, através do evento denominado "20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e agentes de contratação" a realizar-se no período de 17 a 20 de março de 2025, no formato presencial em Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP- LTDA.**

CNPJ: 10.498.974/0002-81

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com os serviços.

PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2025

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 0063/2025
FATO GERADOR: Pregão Eletrônico SRP N.º. 008/2024.
PROCESSO: 2024.099.000077-9-PR.
OBJETO: Aquisição de nutrição parenteral visando assistência aos pacientes nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: NUTRIMED SERV. MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA.
CNPJ N.º. 01.226.416/0001-95
VALOR TOTAL: R\$ 434.632,50 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO:03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2025.

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 0064/2025
FATO GERADOR: Pregão Eletrônico N.º. 007/2024.
PROCESSO: 2024.099.000078-6-PR
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de abastecimento, armazenamento, geração de gases medicinais, fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva da rede de gases para atender as necessidades das unidades hospitalares pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: MEDTECH MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº 55.273.498/0001-58
VALOR TOTAL: R\$ 330.743,45 (Trezentos e trinta mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2025

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 0065/2025
FATO GERADOR: Pregão Eletrônico N.º. 007/2024.
PROCESSO: 2024.099.000078-6-PR
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de abastecimento, armazenamento, geração de gases medicinais, fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva da rede de gases para atender as necessidades das unidades hospitalares pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: TECNOCRYO GASES LTDA.
CNPJ nº 05.198.469/0001-09
VALOR TOTAL: R\$ 4.163.746,00 (Quatro milhões, cento e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2025

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 01/2025

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais informa a relação nominal dos participantes da Recertificação de manejo do Dispositivo Elétrico Incapacitante (DEI) SPARK, realizado do dia 7/11/2024, ministrado pelos Guardas Cívis Municipais Cléber Manhães Crespo, matrícula 14.780 e Clécio Andrade de Souza, matrícula 14.777.

Nome	Matrícula
Adalberto Nogueira Lourenço	18633
Adauto Gomes Júnior	18837
Alex Sandro Pereira Gonçalves	18620
Anderson Batista Cardoso	18551
Cerlício Campos de Azevedo	13066
Edilson Gomes Medeiros	14028
Israel de Oliveira Barros	18826
Kátia Rangel Leandro	18764
Marcelo dos Santos Mattos	18735
Raul Carvalho Tavares	13576
Suellen da Conceição de Mendonça Monteiro	20062

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 02/2025

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais informa a relação nominal dos participantes da Recertificação de manejo do Dispositivo Elétrico Incapacitante (DEI) SPARK, realizado do dia 19/12/2024, ministrado pelo Guarda Civil Municipal Cléber Manhães Crespo, matrícula 14.780.

Nome	Matrícula
Aline Aparacida Arruda Martins	18548
Aline Fraga Oriente Gomes	18877
Amarildo Valentim de Souza	13577
Antônio Azeredo de Araújo	18662
Carlos Eduardo de Souza Rangel	18647
Charles Roubert Soares Panisset	18810
Leonel Pereira Ribeiro	13993
Osvaldo Luis de Siqueira e Castro	14468
Ralph Leandro Matos Xavier	14739
Raphael Gomes Pinheiro	18530
Robson de Mello Ribeiro	18545
Ronildo Almeida da Silva	14002
Sandro Cherene da Silva	13929
Viviana Ladeira do Carmo	18741

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 02/2025
PROCESSO Nº 2025.109.000024-7-PA
PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, tendo como Interviente a concessionária LOG DEP LOGÍSTICA, DEPÓSITO E GESTÃO DE TRÂNSITO LTDA, e MUNICÍPIO DE ITALVA.
OBJETO: O objeto do Acordo de Cooperação Técnica é a execução da remoção, do depósito e da custódia de veículos removidos ou recolhidos pela concessionária, bem como a preparação e a organização de leilões dos veículos não reclamados por seus proprietários, por período superior ao previsto no caput art. 328 do CTB, a serem executados no município de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2025.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2025

ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente do IMTT
Mat. nº 41.834

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 146 /2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 24 de abril de 2025 (quinta-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matricula	Processo
TATIANA FERREIRA CASTRO	38898	AVALIAÇÃO INTERNA
GEDINILCE DOS SANTOS RANGEL	15221	AVALIAÇÃO INTERNA
ADRIANA DA SILVA PESSANHA	23249	AVALIAÇÃO INTERNA
ROSELANI FERREIRA GOMES	18685	AVALIAÇÃO INTERNA
KELY CRISTINA TELES DE OLIVEIRA	35164	AVALIAÇÃO INTERNA
MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA SMIDERLE	24580	AVALIAÇÃO INTERNA
KARINA DE SOUZA BARBOSA	29072	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 15 de Abril de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matricula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

Licitação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 004/2025

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, AUTORIZA os atos praticados no Processo n.º 2024.205.000038-7-PR, Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 004/2025, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de água mineral objetivando atender às unidades escolares, a sede e demais setores pertencentes à estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, CNPJ n.º 29.116.894/0001-61.

CONTRATADO:
-DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.324.022/0001-93, vencedora do Item 01, perfazendo o valor total de R\$ 20.664,00 (vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 005/2024 – ITENS REMANESCENTES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considerando que os itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 13, 14 e 15, adjudicados inicialmente para a empresa **FALCON PARENTE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 30.524.172/0001-25, foram objeto de rescisão contratual conforme publicação em Diário Oficial do Município no dia 24 de março de 2025; Considerando que os itens foram ofertados novamente aos licitantes remanescentes, conforme art. 90, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024, Processo nº 2024.021.000092-0-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios – Lanches, para atender o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS, durante o período de 12 (doze) meses, e, em consequência, ratifico a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, com a adjudicação do seu objeto à empresa **DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 51.300.680/0001-08, com registro nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 13, 14 e 15.

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de abril de 2025.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2024

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, n.º 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços n.º 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049 e 050/2025 relacionada ao Pregão Presencial SRP n.º 002/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, visando garantir a assistência aos pacientes da rede municipal de saúde, que foram REGISTRADOS pelo período de 1 (um) ano, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Vide especificação do item 3 Termo de Referência).	UNID.	QUANT. FMS	QUANT. SMS	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA
1 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	ACEPROMAZINA 100MG/ML - AMPOLA 3 ML.	AMPOLA	0	1200	1200			Deserto
2 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	ACETILCISTEINA 100 MG/ML - AMPOLA 3 ML.	AMPOLA	5.000	440	5.440			Fracassado
3 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	ACICLOVIR 250 MG - PÔ LIOFILIZADO - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	4.050	0	4.050	TEUTO	R\$ 18,56	NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.657.071/0001-55.
4 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	ACICLOVIR 250 MG - PÔ LIOFILIZADO - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	450	0	450			Fracassado
5 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMPOLA 5ML.	AMPOLA	16.200	978	17.178	BLAU	R\$ 6,50	MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.212.583/0001-01.
6 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMPOLA 5ML.	AMPOLA	1.800	122	1.922			Fracassado
7 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	ADENOSINA 3 MG/ML - AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	3.000	360	3.360			Fracassado
8 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	ÁGUA DESTILADA - AMPOLA 10ML.	AMPOLA	900.000	9.990	909.990	EQUIPLEX	R\$ 0,47	ODARA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.365.031/0001-53.
9 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	ÁGUA DESTILADA - AMPOLA 10ML.	AMPOLA	100.000	1.110	101.110	EQUIPLEX	R\$ 0,52	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
10 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5 LITROS - INSENTA DE SAIS SOLUVEIS.	GALÃO	0	20.160	20.160			Revogado
11 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5 LITROS - INSENTA DE SAIS SOLUVEIS.	GALÃO	0	2.240	2.240			Revogado
12 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	ALBUMINA HUMANA 20 % - FRASCO/AMPOLA 50 ML.	FRASCO	3.600	0	3.600	BEHRING	R\$ 254,00	MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.159.008/0001-02.
13 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	ALBUMINA HUMANA 20 % - FRASCO/AMPOLA 50 ML.	FRASCO	400	0	400			Fracassado
14 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	ALFENTANILA 0,544 MG/ML - AMPOLA 5 ML.	AMPOLA	400	60	460			Fracassado
15 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	ALPROSTADIL 20 MCG COM ALFACICLODEXTRINA - AMPOLA.	AMPOLA	400	0	400			Fracassado
16 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	ALTEPLASE 50 MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	90	108	198			Fracassado
17 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	ALTEPLASE 50 MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	10	12	22			Fracassado
18 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	AMICACINA 250MG/ML - AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	22.500	0	22.500	FRESENIUS	R\$ 10,19	MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.844.493/0001-00.
19 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	AMICACINA 250MG/ML - AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	2.500	0	2.500	TEUTO	R\$ 11,34	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
20 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	AMICACINA 50MG/ML - AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	16.200	0	16.200			Fracassado

21 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	AMICACINA 50MG/ML - AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	1.800	0	1.800			Fracassado
22 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	AMINOFILINA 24MG/ML - AMPOLA 10 ML.	AMPOLA	9.000	0	9.000	FARMACE	R\$ 6,32	MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.159.008/0001-02.
23 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	AMINOFILINA 24MG/ML - AMPOLA 10 ML.	AMPOLA	1.000	0	1.000			Fracassado
24 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	AMIODARONA 50MG/ML - AMPOLA 3ML.	AMPOLA	16.200	0	16.200			Fracassado
25 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	AMIODARONA 50MG/ML - AMPOLA 3ML.	AMPOLA	1.800	0	1.800			Fracassado
26 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO 200 MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	23.400	108	23.508	BLAU	R\$ 42,90	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.085.822/0001-12.
27 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO 200 MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	2.600	12	2.612	EUGIA PHARMA	R\$ 43,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
28 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	AMPICILINA 1G - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	8.000	0	8.000			Fracassado
29 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	AMPICILINA 1G + SULBACTAM 500MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	4.500	0	4.500	MYLAN	R\$ 18,82	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.081.842/0001-05.
30 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	AMPICILINA 1G + SULBACTAM 500MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	500	0	500			Fracassado
31 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	AMPICILINA 2G+SULBACTAM 1G - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	12.600	0	12.600	FRESENIUS	R\$ 18,00	ODARA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.365.031/0001-53.
32 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	AMPICILINA 2G+SULBACTAM 1G - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	1.400	0	1.400	EUROFARMA	R\$ 33,15	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
33 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	ANFOTERICINA B 50MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	2.250	0	2.250			Fracassado
34 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	ANFOTERICINA B 50MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	250	0	250			Deserto
35 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	ANIDULAFUNGINA 100MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	585	0	585			Deserto
36 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	ANIDULAFUNGINA 100MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	65	0	65			Deserto
37 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	ATROPINA 0,25MG/ML - AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	40.000	4.120	44.120			Fracassado
38 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO P/ SOL. INJ.	FR/AMPOLA	32.400	12.330	44.730	TEUTO	R\$ 9,39	MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.159.008/0001-02.
39 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO P/ SOL. INJ.	FR/AMPOLA	3.600	1.370	4.970	TEUTO	R\$ 9,77	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
40 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PO P/ SOL. INJ.	FR/AMPOLA	23.400	2.160	25.560	TEUTO	R\$ 9,23	MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.159.008/0001-02.
41 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PO P/ SOL. INJ.	FR/AMPOLA	2.600	240	2.840	TEUTO	R\$ 10,25	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
42 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	BENZILPENICILINA POTASSICA 5000000 UI PO P/ SOL. INJ.	FR/AMPOLA	1.500	1.440	2.940	BLAU	R\$ 10,50	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
43 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000 UI PO P/ SOL. INJ.	FR/AMPOLA	10.800	3.888	14.688			Fracassado
44 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000 UI PO P/ SOL. INJ.	FR/AMPOLA	1.200	432	1.632			Deserto
45 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML - AMPOLA 2,5 ML.	AMPOLA	10.800	540	11.340	CRISTALIA	R\$ 30,83	ODARA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.365.031/0001-53.
46 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML - AMPOLA 2,5 ML.	AMPOLA	1.200	60	1.260	ASPEN PHARMA	R\$ 29,56	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
47 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML - AMPOLA 5 ML.	AMPOLA	7.200	540	7.740	CRISTALIA	R\$ 52,29	ODARA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.365.031/0001-53.
48 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML - AMPOLA 5 ML.	AMPOLA	800	60	860	ASPEN PHARMA	R\$ 52,29	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
49 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	BICARBONATO DE SODIO 8,4% - AMPOLA 10 ML.	AMPOLA	40.000	1.800	41.800			Fracassado
50 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	BICARBONATO DE SODIO 8.4% - FRASCO 250ML.	FRASCO	3.600	1.620	5.220	HALEX ISTAR	R\$ 33,00	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.071.343/0001-47.
51 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	BICARBONATO DE SODIO 8.4% - FRASCO 250ML.	FRASCO	400	180	580	HALEX ISTAR	R\$ 33,00	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.071.343/0001-47.
52 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	130.500	6.300	136.800	WASSER	R\$ 3,20	MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.844.493/0001-00.
53 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	14.500	700	15.200	WASSERFARMA	R\$ 3,32	MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.308.341/0001-88.

54 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	BUPIVACAÍNA 0,5% ISOBARICA - AMPOLA 4ML (RAQUIANESTESIA).	AMPOLA	1.800	0	1.800			Fracassado
55 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	BUPIVACAÍNA 0,5 % SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML.	FR/AMPOLA	1.800	0	1.800			Fracassado
56 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	BUPIVACAÍNA PESADA 0,5% COM GLICOSE - AMPOLA 4 ML.	AMPOLA	3.000	0	3.000	CRISTÁLIA	R\$ 12,65	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
57 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ ML - AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	45.000	1.080	46.080	TEUTO	R\$ 1,55	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.081.842/0001-05.
58 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ ML - AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	5.000	120	5.120			Fracassado
59 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ ML + DIPIRONA 500 MG/ML - AMPOLA 5ML.	AMPOLA	81.000	6.390	87.390	HIPOLABOR	R\$ 3,47	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.085.822/0001-12.
60 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ ML + DIPIRONA 500 MG/ML - AMPOLA 5ML.	AMPOLA	9.000	710	9.710	FARMACE	R\$ 3,38	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
61 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250MG - COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	3.000	720	3.720			Deserto
62 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	CEFALOTINA 1G - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	45.000	270	45.270	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	R\$ 6,65	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
63 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	CEFALOTINA 1G - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	5.000	30	5.030	BLAU	R\$ 7,21	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
64 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	CEFAZOLINA 1 G - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	27.000	0	27.000	BIOQUIMICO	R\$ 8,71	FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.710.180/0001-10.
65 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	CEFAZOLINA 1 G - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	3.000	0	3.000	ABL	R\$ 9,70	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
66 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	CEFEPIMA 1G - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	16.200	0	16.200	BIOQUIMICO	R\$ 18,21	CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 35.310.607/0001-52.
67 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	CEFEPIMA 1G - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	1.800	0	1.800	ABL	R\$ 20,20	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
68 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	CEFTAZIDIMA 1G - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	16.200	324	16.524	ABL	R\$ 20,35	MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.159.008/0001-02.
69 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	CEFTAZIDIMA 1G - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	1.800	36	1.836	ABL	R\$ 22,60	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
70 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	CEFTAZIDIMA 2G + AVIBACTAM 0,5G - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	1.350	0	1.350			Deserto
71 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	CEFTAZIDIMA 2G + AVIBACTAM 0,5G - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	150	0	150			Deserto
72 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	CEFTRIAXONA 1 G IV/IM PO P/ SOL INJ.	FR/AMPOLA	81.000	1.980	82.980	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	R\$ 9,30	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
73 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	CEFTRIAXONA 1 G IV/IM PO P/ SOL INJ.	FR/AMPOLA	9.000	220	9.220	TEUTO	R\$ 10,38	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
74 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	CIANOCOBALAMINA 500 MCG SOL INJ - 2 ML.	AMPOLA	300	150	450			Deserto
75 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - BOLSA 100ML.	BOLSA	54.000	0	54.000	HALEX ISTAR	R\$ 37,30	MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.844.493/0001-00.
76 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - BOLSA 100ML.	BOLSA	6.000	0	6.000	BEKER	R\$ 37,95	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
77 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	CISATRACÚRIO 2MG/ML - AMPOLA 5ML.	AMPOLA	9.000	0	9.000	VOLPHARMA	R\$ 28,15	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.085.822/0001-12.
78 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	CISATRACÚRIO 2MG/ML - AMPOLA 5ML.	AMPOLA	1.000	0	1.000	VOLPHARMA	R\$ 28,17	MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.308.341/0001-88.
79 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	CLARITROMICINA 500MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	18.000	0	18.000	MR FARMA	R\$ 47,20	MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.844.493/0001-00.
80 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	CLARITROMICINA 500MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	2.000	0	2.000	ABL	R\$ 52,45	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
81 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	CLINDAMICINA, FOSFATO 150 MG/ML SOL INJ - 4 ML.	AMPOLA	54.000	648	54.648	BLAU	R\$ 9,80	ODARA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.365.031/0001-53.
82 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	CLINDAMICINA, FOSFATO 150 MG/ML SOL INJ - 4 ML.	AMPOLA	6.000	72	6.072	HYPOFARMA	R\$ 10,87	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
83 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	CLOBAZAM 10MG - COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	1.500	0	1.500			Deserto
84 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	CLONIDINA 0,100MG - COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	5.000	0	5.000			Fracassado
85 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	CLONIDINA 0,150MG - COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	3.000	0	3.000			Fracassado
86 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	CLONIDINA 150MCG/ML - AMPOLA 1ML.	AMPOLA	2.000	0	2.000	CRISTALIA	R\$ 10,10	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.

87 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	CLOPIDOGREL 75MG – COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	7.500	0	7.500			Fracassado
88 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	CLORANFENICOL 1G – FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	500	240	740			Fracassado
89 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	CLORETO DE POTASSIO 10% - AMPOLA 10 ML.	AMPOLA	72.000	5.220	77.220			Fracassado
90 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	CLORETO DE POTASSIO 10% - AMPOLA 10 ML.	AMPOLA	8.000	580	8.580			Fracassado
91 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	CLORETO DE POTASSIO 19% SOL. INJETAVEL - AMPOLA 10 ML.	AMPOLA	0	720	720			Deserto
92 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	CLORETO DE SODIO 0,9% - AMPOLA 10ML.	AMPOLA	108.000	2.808	110.808	FARMACE	R\$ 0,61	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.081.842/0001-05.
93 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	CLORETO DE SODIO 0,9% - AMPOLA 10ML.	AMPOLA	12.000	312	12.312			Fracassado
94 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	CLORETO DE SODIO 10% - AMPOLA 10ML.	AMPOLA	81.000	2.808	83.808	FARMACE	R\$ 0,96	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.081.842/0001-05.
95 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	CLORETO DE SODIO 10% - AMPOLA 10ML.	AMPOLA	9.000	312	9.312			Fracassado
96 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	CLORETO DE SODIO 20% - AMPOLA 10 ML.	AMPOLA	40.000	3.120	43.120			Fracassado
97 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	CLORPROMAZINA 5 MG/ML - AMPOLA 5 ML.	AMPOLA	2.000	4.800	6.800			Fracassado
98 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML - AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	9.000	120	9.120			Deserto
99 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	DESMOPRESSINA 4MCG/ML - AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	900	0	900			Deserto
100 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML.	AMPOLA	36.000	2.808	38.808	HYPOFARMA	R\$ 3,17	RIO PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.531.066/0001-09.
101 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML.	AMPOLA	4.000	312	4.312			Fracassado
102 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML - 2 ML - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	8.100	0	8.100	VOLPHARMA	R\$ 38,86	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.085.822/0001-12.
103 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML - 2 ML - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	900	0	900	EUGIA PHARMA	R\$ 43,20	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
104 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	DEXTROCETAMINA (ESCETAMINA) 50 MG/ML - FRASCO/AMPOLA 10 ML.	FR/AMPOLA	5.400	0	5.400	CRISTALIA	R\$ 64,57	FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.710.180/0001-10.
105 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	DEXTROCETAMINA (ESCETAMINA) 50 MG/ML - FRASCO/AMPOLA 10 ML.	FR/AMPOLA	600	0	600			Fracassado
106 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	DIAZEPAM 5 MG/ML - 2 ML SOL. INJ.	AMPOLA	36.000	6.500	42.500			Fracassado
107 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - AMPOLA 3 ML.	AMPOLA	90.000	216	90.216	HYPOFARMA	R\$ 1,44	MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 27.844.493/0001-00.
108 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - AMPOLA 3 ML.	AMPOLA	10.000	24	10.024			Fracassado
109 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	DIPIRONA SODICA 500 MG/ ML - SOL. INJ 2ML.	AMPOLA	495.000	7.992	502.992	HIPOLABOR	R\$ 2,17	RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.144.092/0001-22.
110 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	DIPIRONA SODICA 500 MG/ ML - SOL. INJ 2ML.	AMPOLA	55.000	888	55.888	TEUTO	R\$ 2,17	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
111 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	DOBUTAMINA, CLORIDRATO DE 12,5 MG/ML SOL INJ - 20 ML.	AMPOLA	18.000	648	18.648	HIPOLABOR	R\$ 10,98	RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.144.092/0001-22.
112 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	DOBUTAMINA, CLORIDRATO DE 12,5 MG/ML SOL INJ - 20 ML.	AMPOLA	2.000	72	2.072	HIPOLABOR	R\$ 12,17	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
113 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	DOPAMINA 5MG/ML - AMPOLA 10 ML.	AMPOLA	4.000	1.600	5.600			Fracassado
114 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	DROPERIDOL 2,5MG/ML - AMPOLA 1ML.	AMPOLA	300	0	300			Fracassado
115 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	EFEDRINA 50MG/ML - AMPOLA 1ML.	AMPOLA	800	500	1300			Fracassado
116 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML - SERINGA 0,2 ML.	AMPOLA	14.400	3.240	17.640	VIATRIS	R\$ 22,36	MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 27.844.493/0001-00.
117 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML - SERINGA 0,2 ML.	AMPOLA	1.600	360	1.960	MYLAN	R\$ 22,41	MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.308.341/0001-88.
118 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML - SERINGA 0,4 ML.	AMPOLA	49.500	52.200	101.700	VIATRIS	R\$ 31,09	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
119 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML - SERINGA 0,4 ML.	AMPOLA	5.500	5.800	11.300	SANOFI	R\$ 31,14	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
120 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML - SERINGA 0,6 ML.	AMPOLA	32.400	9.900	42.300	CRISTÁLIA	R\$ 40,68	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.085.822/0001-12.
121 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML - SERINGA 0,6 ML.	AMPOLA	3.600	1.100	4.700	SANOFI	R\$ 40,67	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.

122 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML - SERINGA 0,8 ML.	AMPOLA	11.700	4.320	16.020	VIATRIS	R\$ 55,80	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
123 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML - SERINGA 0,8 ML.	AMPOLA	1.300	480	1.780	SANOFI	R\$ 55,94	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
124 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	EPINEFRINA, HEMITARTARATO 1MG/ML - SOL INJ. - 1 ML.	AMPOLA	32.400	1.440	33840	HYPOFARMA	R\$ 1,84	FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.341.240/0001-92.
125 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	EPINEFRINA, HEMITARTARATO 1MG/ML - SOL INJ. - 1 ML.	AMPOLA	3.600	160	3.760			Fracassado
126 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	ERITROPOETINA 4000 UI SOL INJ - 1 ML.	FR/AMPOLA	5.400	756	6.156	BLAU	R\$ 58,45	MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.844.493/0001-00.
127 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	ERITROPOETINA 4000 UI SOL INJ - 1 ML.	FR/AMPOLA	600	84	684	CHRON EPIGEN	R\$ 64,95	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
128 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	ETILEFRINA 10 MG/ML - AMPOLA 1ML.	AMPOLA	5.000	0	5.000			Deserto
129 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA 10ML.	AMPOLA	4.500	216	4.716	BLAU	R\$ 17,84	RLB COMÉRCIO VAREJISTAEATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.144.092/0001-22.
130 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA 10ML.	AMPOLA	500	24	524			Deserto
131 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	FENITOINA SODICA 50 MG/ML SOL INJ - 5 ML.	AMPOLA	58.500	216	58.716	HIPOLABOR	R\$ 3,50	RLB COMÉRCIO VAREJISTAEATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.144.092/0001-22.
132 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	FENITOINA SODICA 50 MG/ML SOL INJ - 5 ML.	AMPOLA	6.500	24	6.524	TEUTO	R\$ 3,54	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
133 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOL INJ. - 2 ML IV/IM.	AMPOLA	10.000	530	10.530			Fracassado
134 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	FENTANILA 0,05MG/ML - AMPOLA 2ML.	AMPOLA	8.000	0	8.000	CRISTÁLIA	R\$ 3,60	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
135 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	FENTANILA 0,05MG/ML - FRASCO/AMPOLA 10ML.	FR/AMPOLA	126.000	396	126.396	CRISTALIA	R\$ 11,65	ODARA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.365.031/0001-53.
136 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	FENTANILA 0,05MG/ML - FRASCO/AMPOLA 10ML.	FR/AMPOLA	14.000	44	14.044	CRISTÁLIA	R\$ 11,87	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
137 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	FENTANILA 0,05MG/ML+ DROPERIDOL 2,5MG/ML - AMPOLA 2ML.	AMPOLA	1.000	0	1.000			Fracassado
138 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	FILGRASTIMA 300 MCG/ML - FRASCO/AMPOLA 1 ML.	FR/AMPOLA	300	200	500	ACHÉ	R\$ 64,82	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
139 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	FITOMETADIONA 10 MG/ML SOL. INJ.	AMPOLA	0	290	290			Deserto
140 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	FLUCONAZOL 2MG/ML - BOLSA 100ML.	BOLSA	8.100	0	8100	HALEX ISTAR	R\$ 24,36	FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.341.240/0001-92.
141 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	FLUCONAZOL 2MG/ML - BOLSA 100ML.	BOLSA	900	0	900	HALEX ISTAR	R\$ 27,07	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
142 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOL INJ - 5 ML.	AMPOLA	2.000	240	2.240	HIPOLABOR	R\$ 21,85	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
143 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	FUROSEMIDA 10 MG/ML - AMPOLA 2ML.	AMPOLA	108.000	1.296	109.296	HALEX ISTAR	R\$ 1,41	MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.844.493/0001-00.
144 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	FUROSEMIDA 10 MG/ML - AMPOLA 2ML.	AMPOLA	12.000	144	12.144			Fracassado
145 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	GANCICLOVIR 1MG/ML - BOLSA 250 ML.	BOLSA	720	0	720			Deserto
146 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	GANCICLOVIR 1MG/ML - BOLSA 250 ML.	BOLSA	80	0	80			Deserto
147 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	GENTAMICINA 20MG/ML - AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	2.000	0	2.000			Fracassado
148 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	GENTAMICINA 40 MG/ML - 2 ML.	AMPOLA	15.000	0	15.000	SANTISA	R\$ 2,87	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
149 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	GLICERINA CLISTER 12,5% - FRASCO 500ML.	FRASCO	4.000	0	4.000			Fracassado
150 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	GLICEROFOSFATO DE SODIO 216MG/ML - FRASCO/AMPOLA 20ML.	F/A	1.080	0	1.080			Fracassado
151 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	GLICEROFOSFATO DE SODIO 216MG/ML - FRASCO/AMPOLA 20ML.	F/A	120	0	120			Deserto
152 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	GLICOSE 25% SOL INJ - 10 ML.	AMPOLA	135.000	1.728	136.728	ISOFARMA	R\$ 1,04	FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.341.240/0001-92.
153 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	GLICOSE 25% SOL INJ - 10 ML.	AMPOLA	15.000	192	15.192			Fracassado
154 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	GLICOSE 50% SOL INJ - 10 ML.	AMPOLA	135.000	1.080	136.080	HALEX ISTAR	R\$ 1,00	MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.159.008/0001-02.
155 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	GLICOSE 50% SOL INJ - 10 ML.	AMPOLA	15.000	120	15.120			Fracassado
156 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	GLUCONATO DE CALCIO 10 % - AMPOLA 10ML.	AMPOLA	72.000	783	72.783	BLAU	R\$ 2,03	MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.212.583/0001-01.
157 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	GLUCONATO DE CALCIO 10 % - AMPOLA 10ML.	AMPOLA	8.000	87	8.087			Deserto

158 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOL. INJ - 1 ML IV/IM.	AMPOLA	16.200	1.620	17.820	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,64	FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.341.240/0001-92.
159 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOL. INJ - 1 ML IV/IM.	AMPOLA	1.800	180	1.980			Fracassado
160 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	HALOPERIDOL DECANOATO 70,72 MG/ML EQ SOL INJ - 1ML.	AMPOLA	0	27.000	27.000	CRISTALIA	R\$ 10,28	FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.710.180/0001-10.
161 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	HALOPERIDOL DECANOATO 70,72 MG/ML EQ SOL INJ - 1ML.	AMPOLA	0	3.000	3.000	CRISTÁLIA	R\$ 11,45	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
162 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	HEPARINA 5000 UI - SUB-CUTÂNEA - AMPOLA 0,25ML.	AMPOLA	40.500	108	40.608	CRISTALIA	R\$ 10,11	MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.844.493/0001-00.
163 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	HEPARINA 5000 UI - SUB-CUTÂNEA - AMPOLA 0,25ML.	AMPOLA	4.500	12	4.512			Fracassado
164 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	HEPARINA SODICA 5000 UI/ML SOL. INJ - 5 ML.	FR/AMPOLA	1.000	0	1.000	CRISTÁLIA	R\$ 26,23	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
165 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	800	300	1.100			Deserto
166 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	HIDROCORTISONA 100 MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	53.333	540	53.873	FRESENIUS	R\$ 5,49	ODARA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.365.031/0001-53.
167 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	HIDROCORTISONA 100 MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	6.667	60	6.727	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 5,47	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
168 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	HIDROCORTISONA 500 MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	40.000	540	40.540	FRESENIUS	R\$ 9,41	ODARA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.365.031/0001-53.
169 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	HIDROCORTISONA 500 MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	5.000	60	5.060	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 10,09	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
170 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	HIDROXIDO DE FERRO III 20MG/ML (SACARATO) - INTRAVENOSO - AMPOLA 5 ML.	AMPOLA	13.500	216	13.716			Deserto
171 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	HIDROXIDO DE FERRO III 20MG/ML (SACARATO) - INTRAVENOSO - AMPOLA 5 ML.	AMPOLA	1.500	24	1.524			Deserto
172 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G - FRASCO/AMPOLA 100ML.	F/A	225	54	279	GRIFOLS	R\$ 2.770,00	MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.212.583/0001-01.
173 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G - FRASCO/AMPOLA 100ML.	F/A	25	6	31			Fracassado
174 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML – FRASCO AMPOLA 10ML.	FR/AMPOLA	2.700	0	2.700			Deserto
175 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML – FRASCO AMPOLA 10ML.	FR/AMPOLA	300	0	300			Deserto
176 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML – FRASCO AMPOLA 10ML.	FR/AMPOLA	3.600	0	3.600			Fracassado
177 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML – FRASCO AMPOLA 10ML.	FR/AMPOLA	400	0	400			Deserto
178 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	IOBITRIDOL 300MG I/ML - FRASCO 50ML.	FR/AMPOLA	3.150	0	3.150			Fracassado
179 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	IOBITRIDOL 300MG I/ML - FRASCO 50ML.	FR/AMPOLA	350	0	350			Deserto
180 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	ISOFLURANO FRASCO 100ML.	FRASCO	30	150	180	BIOCHIMICO	R\$ 372,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
181 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	LEVETIRACETAM 100MG/ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO 150ML.	FRASCO	300	0	300			Fracassado
182 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	LEVETIRACETAM 250MG – COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	3.500	0	3.500	EUROFARMA	R\$ 1,71	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
183 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	LEVOFLOXACINO 5MG/ML - BOLSA 100 ML.	BOLSA	8.100	108	8.208	HALEX ISTAR	R\$ 37,73	MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.844.493/0001-00.
184 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	LEVOFLOXACINO 5MG/ML - BOLSA 100 ML.	BOLSA	900	12	912	HALEX ISTAR	R\$ 37,79	MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.308.341/0001-88.
185 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	LIDOCAINA 1% - COM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML.	FR/AMPOLA	3.000	1.010	4.010			Fracassado
186 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	LIDOCAINA 1% - SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML.	FR/AMPOLA	16.200	648	16.848			Fracassado
187 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	LIDOCAINA 1% - SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML.	FR/AMPOLA	1.800	72	1.872	CRISTÁLIA	R\$ 14,49	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
188 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	LIDOCAINA 2% - COM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML.	FR/AMPOLA	3.000	1.080	4.080	CRISTÁLIA	R\$ 8,95	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
189 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	LIDOCAINA 2% - SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML.	FR/AMPOLA	10.800	1.476	12.276			Fracassado
190 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	LIDOCAINA 2% - SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML.	FR/AMPOLA	1.200	164	1.364			Fracassado
191 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	LINEZOLIDA 2 MG/ML - BOLSA 300ML.	BOLSA	7.200	0	7.200	HALEX ISTAR	R\$ 86,68	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
192 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	LINEZOLIDA 2 MG/ML - BOLSA 300ML.	BOLSA	800	0	800	EUROFARMA	R\$ 96,34	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
193 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	LOPERAMIDA 2MG – COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	5.000	0	5.000			Deserto

194 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	MANITOL 20% - FRASCO 250ML - SISTEMA FECHADO.	FRASCO	4.000	720	4.720	HALEX ISTAR	R\$ 14,91	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
195 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	MEROPENEM 1G - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	85.500	540	86.040	ABL	R\$ 31,24	MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.844.493/0001-00.
196 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	MEROPENEM 1G - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	9.500	60	9.560	ABL	R\$ 34,47	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
197 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	MEROPENEM 500 MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	13.500	540	14.040	ABL	R\$ 32,25	MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.844.493/0001-00.
198 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	MEROPENEM 500 MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	1.500	60	1.560	ABL	R\$ 32,39	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
199 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	METADONA 10MG – COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	1.500	0	1.500			Deserto
200 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	METADONA 10MG SOL INJ 1ML.	AMPOLA	0	440	440			Deserto
201 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	METADONA 5MG – COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	1.500	0	1.500			Deserto
202 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	METILPREDNISOLONA 125MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	6.300	756	7.056	BLAU	R\$ 13,05	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
203 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	METILPREDNISOLONA 125MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	700	84	784			Deserto
204 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	METILPREDNISOLONA 500MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	6.300	261	6.561	FRESENIUS	R\$ 35,94	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.081.842/0001-05.
205 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	METILPREDNISOLONA 500MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	700	29	729			Deserto
206 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOL INJ - 2 ML.	AMPOLA	8.000	420	8.420			Deserto
207 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	METOPROLOL 1MG/ML - AMPOLA 5ML.	AMPOLA	1.000	720	1.720			Fracassado
208 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	METRONIDAZOL 5MG/ML - BOLSA 100ML.	BOLSA	32.400	0	32.400	HALEX ISTAR	R\$ 9,19	NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.657.071/0001-55.
209 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	METRONIDAZOL 5MG/ML - BOLSA 100ML.	BOLSA	3.600	0	3.600	BBRAUN	R\$ 9,23	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.071.343/0001-47.
210 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	MIDAZOLAM 5MG/ML - AMPOLA 10 ML.	AMPOLA	135.000	320	135.320	FRESENIUS	R\$ 5,96	RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.144.092/0001-22.
211 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	MIDAZOLAM 5MG/ML - AMPOLA 10 ML.	AMPOLA	15.000	40	15.040	TEUTO	R\$ 6,45	MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.308.341/0001-88.
212 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	MIDAZOLAM, MALEATO 5MG/ML SOL INJ - 3 ML.	AMPOLA	6.000	1.440	7.440	TEUTO	R\$ 4,58	MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.308.341/0001-88.
213 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	MILRINONA 1MG/ML - AMPOLA 10ML.	AMPOLA	1.080	0	1.080			Fracassado
214 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	MILRINONA 1MG/ML - AMPOLA 10ML.	AMPOLA	120	0	120			Deserto
215 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	MORFINA 0,2 MG/ML - AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	500	0	500			Deserto
216 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	MORFINA 1 MG/ML - AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	1.000	0	1.000			Deserto
217 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	MORFINA 10 MG/ML - AMPOLA 1ML.	AMPOLA	18.000	2.376	20.376			Fracassado
218 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	MORFINA 10 MG/ML - AMPOLA 1ML.	AMPOLA	2.000	264	2.264			Deserto
219 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	MOXIFLOXACINO 400MG/250ML - BOLSA 250 ML.	BOLSA	0	720	720	EUROFARMA	R\$ 82,70	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
220 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	MUPIROCINA 20MG/G - POMADA DERMATOLOGICA - BISNAGA 15G.	BISNAGA	300	0	300			Deserto
221 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	NALOXONA 0,4MG/ML - AMPOLA 1ML.	AMPOLA	1.500	0	1.500			Deserto
222 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML.	AMPOLA	10.000	0	10.000			Deserto
223 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA 10ML.	AMPOLA	1.200	240	1.440			Fracassado
224 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA 5ML.	AMPOLA	2.700	216	2.916			Fracassado
225 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA 5ML.	AMPOLA	300	24	324			Fracassado
226 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	NITROPRUSSATO DE SODIO 25MG/ML - FRASCO/AMPOLA 2ML.	FR/AMPOLA	6.300	216	6.516	CRISTÁLIA	R\$ 28,80	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.085.822/0001-12.
227 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	NITROPRUSSATO DE SODIO 25MG/ML - FRASCO/AMPOLA 2ML.	FR/AMPOLA	700	24	724	HYPOFARMA	R\$ 32,00	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
228 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	NOREPINEFRINA 1MG/ML (EQUIVALE A NOREPINEFRINA BASE) - AMPOLA 4ML.	AMPOLA	130.500	5.400	135.900	FRESENIUS	R\$ 6,94	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.

229 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	NOREPINEFRINA 1MG/ML (EQUIVALE A NOREPINEFRINA BASE) - AMPOLA 4ML.	AMPOLA	14.500	600	15.100	FRESENIUS	R\$ 6,94	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
230 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	OCTOCINA SUI/ML – AMPOLA 1ML.	AMPOLA	300	0	300			Deserto
231 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24) .	OCTEOTIDA 0.5 MG/ML - AMPOLA 1ML.	AMPOLA	1.620	0	1.620			Fracassado
232 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	OCTEOTIDA 0.5 MG/ML - AMPOLA 1ML.	AMPOLA	180	0	180			Fracassado
233 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	OCTEOTIDA, ACETATO 0,1 MG/ML SOL INJ - 1 ML.	AMPOLA	1.170	0	1.170			Fracassado
234 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	OCTEOTIDA, ACETATO 0,1 MG/ML SOL INJ - 1 ML.	AMPOLA	130	0	130			Deserto
235 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	OLEATO DE MONOETANOLAMINA 0,05G/ML - AMPOLA 2ML.	AMPOLA	150	0	150			Deserto
236 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	OMEPAZOL 40MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	99.000	648	99.648	CRISTALIA	R\$ 17,80	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
237 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	OMEPAZOL 40MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	11.000	72	11.072	CRISTÁLIA	R\$ 18,57	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
238 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMPOLA 2ML.	AMPOLA	45.000	3.024	48.024	CRISTALIA	R\$ 3,80	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.081.842/0001-05.
239 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMPOLA 2ML.	AMPOLA	5.000	336	5.336	FRESENIUS	R\$ 4,22	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
240 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	OXACILINA 500MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	72.000	0	72.000			Fracassado
241 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	OXACILINA 500MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	8.000	0	8.000			Fracassado
242 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	PENTOXIFILINA 20MG/ML - AMPOLA 5ML.	AMPOLA	500	0	500			Deserto
243 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	PETIDINA 50MG/ML - AMPOLA 2ML.	AMPOLA	500	0	500			Fracassado
244 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 0,5G - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	81.000	0	81.000	BIOCHIMICO	R\$ 41,51	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.085.822/0001-12.
245 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 0,5G - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	9.000	0	9.000	EUGIA	R\$ 46,12	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
246 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	POLIESTIRENOSULFONATO DE CALCIO 900MG/G - ENVELOPE 30G.	ENVELOPE	3.000	0	3.000	EUROFARMA	R\$ 22,16	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
247 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	POLIMIXINA B 500.000UI - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	22.500	540	23.040	CRISTALIA	R\$ 53,28	ODARA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.365.031/0001-53.
248 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	POLIMIXINA B 500.000UI - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	2.500	60	2.560	BLAU	R\$ 53,39	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
249 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	POLIMIXINA E (COLISTINA) 1.000.000UI - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	3.600	0	3.600			Fracassado
250 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	POLIMIXINA E (COLISTINA) 1.000.000UI - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	400	0	400			Fracassado
251 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	PROMETAZINA 25 MG/ML - AMPOLA 2ML.	AMPOLA	18.000	20.088	38.088	CRISTALIA	R\$ 3,69	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51.
252 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	PROMETAZINA 25 MG/ML - AMPOLA 2ML.	AMPOLA	2.000	2.232	4.232			Fracassado
253 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	PROPOFOL 10MG/ML - 10ML - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	1.000	720	1.720			Fracassado
254 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	PROPOFOL 10MG/ML - 20ML - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	54.000	648	54.648	CRISTÁLIA	R\$ 15,67	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.085.822/0001-12.
255 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	PROPOFOL 10MG/ML - 20ML - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	6.000	72	6.072	FRESENIUS	R\$ 15,67	MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.308.341/0001-88.
256 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	PROTAMINA 1000 UI/ML - AMPOLA 5ML.	AMPOLA	500	0	500			Deserto
257 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25MG – COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	3.000	0	3.000			Deserto
258 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	RACECADOTRILA 100MG – CAPSULA.	CAPSULA	10.000	0	10.000			Deserto
259 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	RIVAROXABANA 10MG – COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	2.000	0	2.000			Deserto
260 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	RIVAROXABANA 15MG – COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	2.000	0	2.000			Deserto
261 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	ROCURONIO 10MG/ML - AMPOLA 5ML.	AMPOLA	9.000	540	9.540	VOLPHARMA	R\$ 20,70	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.085.822/0001-12.
262 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	ROCURONIO 10MG/ML - AMPOLA 5ML.	AMPOLA	1.000	60	1.060	CRISTALIA	R\$ 23,03	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
263 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	SACHAROMYCES BOULLARDIS 100MG – CAPSULA.	CAPSULA	18.000	0	18.000	E M S	R\$ 3,80	MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.844.493/0001-00.

264 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	SACHAROMYCES BOULLARDIS 100MG – CAPSULA.	CAPSULA	2.000	0	2.000			Deserto
265 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	SACHAROMYCES CEREVISIAE - 50MILHOES/ML - FLACONETE 5ML - SABOR FRAMBOESA.	FLACONETE	6.000	0	6.000			Fracassado
266 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	SALBUTAMOL, SULFATO 0,5 MG/ML - 1 ML.	AMPOLA	3.500	0	3.500			Deserto
267 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	SEVOFLURANO FRASCO 100ML.	FRASCO	990	0	990	UNIAO	R\$ 376,12	MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 27.844.493/0001-00.
268 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	SEVOFLURANO FRASCO 100ML.	FRASCO	110	0	110	CRISTALIA	R\$ 398,97	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
269 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	SILDENAFILA 25MG – COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	1.200	0	1.200			Deserto
270 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL CONTENDO: cloreto de sódio 0,526g; cloreto de potássio 0,037g; cloreto de magnésio hexaidratado 0,030g; acetato de sódio trihidratado 0,368g; gliconato de sódio 0,502g; hidróxido de sódio q.s.p p/ajuste de pH e água para injetáveis q.s.p. 100 ml. - FRASCO 500ML.	FRASCO	2.700	216	2.916	BBRAUN	R\$ 136,94	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.071.343/0001-47.
271 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL CONTENDO: cloreto de sódio 0,526g; cloreto de potássio 0,037g; cloreto de magnésio hexaidratado 0,030g; acetato de sódio trihidratado 0,368g; gliconato de sódio 0,502g; hidróxido de sódio q.s.p p/ajuste de pH e água para injetáveis q.s.p. 100 ml. - FRASCO 500ML.	FRASCO	300	24	324	BBRAUN	R\$ 136,94	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.071.343/0001-47.
272 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	SORBITOL 714MG/G + LAURILSULFATO DE SODIO 7,70MG/G - BISNAGA 6,5G - USO RETAL.	BISNAGA	3.000	0	3.000			Fracassado
273 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	SUGAMADEX 100MG/ML – FRASCO/AMPOLA 2ML.	FR/AMPOLA	540	0	540	DR REDDYS	R\$ 207,49	FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 22.341.240/0001-92.
274 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	SUGAMADEX 100MG/ML – FRASCO/AMPOLA 2ML.	FR/AMPOLA	60	0	60			Deserto
275 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 800MG+160MG – COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	3.000	0	3.000			Deserto
276 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 80 MG/ML + 16 MG/ML SOL INJ - 5 ML.	AMPOLA	22.500	0	22.500			Deserto
277 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 80 MG/ML + 16 MG/ML SOL INJ - 5 ML.	AMPOLA	2.500	0	2.500			Deserto
278 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	SULFATO DE MAGNESIO 10% (0,81 MEQ/ML) SOL INJ - 10 ML.	AMPOLA	25.000	240	25.240	HALEX ISTAR	R\$ 1,45	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 31.849.774/0001-15.
279 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	SUXAMETONIO 100 MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	5.400	396	5.796			Fracassado
280 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	SUXAMETONIO 100 MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	600	44	644			Deserto
281 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	TEICOPLANINA 200MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	1.800	0	1.800	ABL	R\$ 56,39	MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.159.008/0001-02.
282 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	TEICOPLANINA 200MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	200	0	200			Fracassado
283 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	TENOXCICAM 20MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	27.000	216	27.216	UNIAO QUIMICA	R\$ 12,49	ODARA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.365.031/0001-53.
284 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	TENOXCICAM 20MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	3.000	24	3024	UNIÃO QUIMICA	R\$ 12,49	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
285 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	TENOXCICAM 40MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	58.500	486	58.986	UNIAO QUIMICA	R\$ 15,89	ODARA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.365.031/0001-53.
286 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	TENOXCICAM 40MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	6.500	54	6.554	CRISTÁLIA	R\$ 15,89	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 31.849.774/0001-15.
287 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% - COLÍRIO - FRASCO 10ML.	FRASCO	200	0	200			Deserto
288 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	TIGECICLINA 50MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	2.700	0	2.700	CRISTALIA	R\$ 216,99	ODARA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.365.031/0001-53.
289 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	TIGECICLINA 50MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	300	0	300	BLAU	R\$ 176,71	MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.308.341/0001-88.
290 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	TIOPENTAL 0,5G - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	400	480	880			Fracassado
291 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	TIOPENTAL 1G - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	1.200	360	1.560			Deserto
292 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	TOPIRAMATO 25MG – COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	1.000	0	1.000			Deserto
293 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	TRAMADOL 50 MG/ML - AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	54.000	3.024	57.024	HALEX ISTAR	R\$ 3,91	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.081.842/0001-05.
294 - Cota reservada restrita (art. 6º,II, Decreto Municipal nº 173/24).	TRAMADOL 50 MG/ML - AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	6.000	336	6.336	TEUTO	R\$ 4,34	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
295 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	TRAMADOL 50 MG/ML - AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	63.000	1.836	64.836	HIPOLABOR	R\$ 2,18	MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 27.844.493/0001-00.

296 - Cota reservada restrita (art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24).	TRAMADOL 50 MG/ML - AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	7.000	204	7.204	TEUTO	R\$ 6,03	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28.
297 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	VALERATO DE ESTRADIOL 10 MG/ML.	AMPOLA	0	360	360			Deserto
298 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	ENANTATO DE ESTRADIOL 10 MG/ML.	AMPOLA	0	360	360			Deserto
299 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	TRIANCINOLONA ACETONIDA EM OROBASE 1MG/G - BISNAGA 10G.	BISNAGA	500	0	500			Deserto
300 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	VANCOMICINA 500 MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	63.000	540	63.540	ABL	R\$ 10,21	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.085.822/0001-12.
301 - Cota reservada restrita (art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24).	VANCOMICINA 500 MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	7.000	60	7.060	ABL	R\$ 11,34	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
302 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	VASOPRESSINA 20 UI - AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	9.000	432	9.432			Fracassado
303 - Cota reservada restrita (art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24).	VASOPRESSINA 20 UI - AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	1.000	48	1.048			Fracassado
304 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	VERAPAMIL 2,5 MG/ML - AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	1.000	0	1.000			Deserto
305 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	VIGABATRINA 500MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	1.000	0	1.000			Deserto
306 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	VITAMINA C 100 MG/ML - AMPOLA 5 ML.	AMPOLA	20.000	0	20.000			Fracassado
307 - Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24).	VITAMINA K 10MG/ML - INTRAMUSCULAR - AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	12.000	720	12.720	HIPOLABOR	R\$ 3,47	CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15.
308 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24).	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6) - AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	36.000	648	36.648			Fracassado
309 - Cota reservada restrita (art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24).	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6) - AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	4.000	72	4.072			Fracassado

* Itens revogados pela Fundação Municipal de Saúde.

* Itens frustrados, os preços ficaram acima do estimado pela Administração ou da tabela CMED.

* Itens desertos, pelo fato de que nenhuma empresa apta apresentou proposta.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde



3 MOTIVOS PARA CASTRAR CÃES E GATOS

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas
podem ser feitas em
www.cczcamos.com.br





PREFEITURA DE
CAMPOS

Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br